



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT
PROTOCOLO Nº 819/2018
DATA 03/09/2018
Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral
Portaria Nº 070/2017

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 106/2018.
DE 31 de agosto de 2018.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal e em consonância com o Art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e ainda com o disposto na Lei Orgânica do Município e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal N. 4.320, de 17 de Março de 1964 as diretrizes orçamentárias para o ano de 2019, da administração pública direta e indireta do Município, nela incluída o Poder Legislativo compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - as metas fiscais e os riscos fiscais;
- III – a estrutura e organização dos orçamentos;
- IV - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V – as disposições relativas à arrecadação e alterações na legislação tributária;
- VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DAS METAS FISCAIS



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 2º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2019 são as especificadas neste artigo e no documento “Anexo de Prioridades e Metas para 2019”, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2019, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º - Integra esta Lei também o Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme orientações constantes do manual aprovado pela Portaria STN nº 553, de 09 de Outubro de 2014.

§ 2º - O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e resultados nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.

§ 3º - Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades.

§ 4º - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, apurado conforme disposto na Lei Orgânica do Município, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 5º - O Município deverá aplicar pelo menos 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, nas ações e serviços públicos de saúde.

ARTIGO 3º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização dos objetivos pretendidos, visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas e valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por projetos, atividades e/ou operações especiais.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

ARTIGO 4º - O Orçamento do Município compreenderá a programação dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Parágrafo Único - Nos Orçamentos dos Fundos Municipais e das demais entidades da administração indireta, desde que, como Unidades Gestoras, possuam contabilidade própria, serão estimadas apenas as receitas de sua competência legal e dos convênios firmados por seus dirigentes, assim como, as despesas relativas aos programas executados com estes recursos.

ARTIGO 5º - O Orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e o desdobramento da despesa por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

ARTIGO 6º - A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

- I - às ações relativas à saúde e assistência social;
- II - ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;
- III - ao atendimento às ações de alimentação escolar;
- IV - às despesas com o desenvolvimento do ensino fundamental;



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

V - ao pagamento de precatórios judiciais.

ARTIGO 7º - O projeto da Lei Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, será constituído de:

- I - mensagem;
- II – texto da lei;
- III - quadros orçamentários consolidados;
- IV - anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

Parágrafo Único - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no Art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I - evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento;
- II - evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas;
- III – demonstrativo da receita e da despesa, segundo as categorias econômicas;
- IV – demonstrativo da receita, segundo as categorias econômicas;
- V – resumo geral da despesa, segundo as categorias econômicas;
- VI - despesas orçamentárias, segundo Poder e unidades, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de;
- VII – programa de trabalho do governo - despesas orçamentárias por funções, sub-funções, programas, projetos/atividades/operações especiais;
- VIII- despesas orçamentárias por funções, sub-funções, programas, projetos/atividades/operações especiais;
- IX - despesas orçamentárias por funções, sub-funções e programas, conforme o vínculo;

ARTIGO 8º - O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até a data de 30 de setembro de 2018, os estudos e estimativas das receitas



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

para o exercício de 2019, inclusive da Receita Corrente Líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º, do Art. 12, da LC 101/2000.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

ARTIGO 9º - A previsão da receita e a fixação da despesa na Lei Orçamentária deverão ocorrer a valores correntes, sempre observando as fontes de recursos respectivas.

ARTIGO 10 - A elaboração do projeto, sua aprovação e a execução da lei orçamentária de 2019 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

ARTIGO 11 - Na estimativa da receita poderá ser especificado e deduzido um valor, compatível com o constante do Demonstrativo VII, do Anexo de Metas Fiscais, destinado a cobrir os efeitos da concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, conforme definida no § 1º, do Art. 14, da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único - Se a previsão referida no *caput* não for incluída na Lei Orçamentária, a renúncia de receita tributária somente poderá ocorrer, no exercício de 2019, se for acompanhada de medidas de compensação por meio do aumento de receita, nos termos no inciso II, do Art. 14, da referida Lei Complementar.

ARTIGO 12 - Na fixação da despesa deverá ser observada a compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas do PPA e LDO.

ARTIGO 13 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e definidas as unidades executoras, devendo ser observado o equilíbrio entre receitas e despesas.

ARTIGO 14 - Na determinação do montante de despesa deverá ser observada a margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado definida no Demonstrativo VIII, do Anexo de Metas Fiscais, voltada a fazer frente às despesas correntes enquadradas na situação prevista no *caput* do Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00, a ser demonstrada, inclusive quanto à forma de compensação, no anexo à Lei Orçamentária a que se refere o Inciso II, do Art. 5º, da mesma Lei Complementar.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 15 - Serão incluídas no projeto da Lei Orçamentária a previsão de recursos e autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis:

- I – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública –
Polícia Militar;
- II – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública –
Polícia Civil;
- III – Instituto Nacional de Defesa Agropecuária –
INDEA;
- IV – Empresa Matogrossense de Pesquisa e Extensão Rural – EMPAER;
- V – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- VI – Poder Judiciário;
- VII – Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Cidadania – SINE;
- VIII – Secretaria de Estado de Fazenda;
- IX – Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- X – PROCON Estadual, e órgãos afins de nível Estadual e Federal;
- XI – DENATRAN/DETRAN – Ciretran Local;
- XII – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública –
Corpo de Bombeiros;
- XIII – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA;
- XIV – FIESUN/UFMT/UNEMAT/IFMT;
- XV – Justiça Eleitoral;
- XVI – Justiça do Trabalho;
- XVII – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Defensoria Pública.

ARTIGO 16 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do Art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento e as despesas destinadas à preservação do patrimônio público, especificados no relatório encaminhado pelo Poder Executivo ao Legislativo, nos termos do parágrafo único, do Art. 45, da Lei Complementar nº 101/00;

II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas do



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Município, nos casos de transferências voluntárias da União e do Estado, as quais deverão ser estabelecidas de modo compatível com a capacidade financeira do Município;

III - estiverem previstos no Plano Plurianual ou em lei que autorizou sua inclusão no referido Plano.

ARTIGO 17 - Não poderão ser programados novos projetos:

I - por conta de redução ou anulação de projetos em andamento;

II - que não possuam comprovada viabilidade técnica, econômica e financeira.

ARTIGO 18 - O Poder Legislativo terá como limite para o total da despesa, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor correspondente de até 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

ARTIGO 19 - A Lei Orçamentária poderá consignar em dotação específica valor destinado ao custeio de despesas de competência de outro ente da Federação, desde que atendido o disposto no artigo 25, § 1º da LRF.

Parágrafo Único - A realização da despesa somente poderá se efetivar desde que, comprovado o interesse público, tenha sido firmado convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação.

ARTIGO 20 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

II – sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

III – sejam vinculadas a organismos de naturezas filantrópicas, institucionais ou de assistência social;



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

IV – atendam ao disposto no Art. 204 da Constituição e ao disposto no Art. 61 do ADCT;

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2018 em diante.

§ 2º - Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.

§ 3º - O disposto neste artigo não se aplica às contribuições estatutárias devidas a entidades municipalistas das quais o Município for associado.

ARTIGO 21 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberem os recursos.

ARTIGO 22 - O Poder Executivo poderá conceder Subvenção Social, Contribuição e/ou Auxílio a entidades desde autorizadas em Lei específica e que atendam as condições previstas na Complementar 101/2000.

ARTIGO 23 - A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente de 0,3% (zero vírgula três) a até 1% (um), da receita total, que serão destinados, através de decreto do Poder Executivo Municipal, para atendimento exclusivo de riscos orçamentários e riscos da dívida, conforme especificados Anexo de Riscos Fiscais.

§1º - Ocorrendo à necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de crédito adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

§2º - Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o caput deste artigo, poderão os recursos remanescentes ser utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 7º, 42 e 43 da Lei 4320/64.

ARTIGO 24 - A Lei Orçamentária para 2019 poderá autorizar o Poder Executivo a proceder a remanejamentos, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, do saldo das dotações dos seus grupos de natureza ou elementos de despesa.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 25 - Caso Poder Judiciário encaminhe as precatórias ao Município, a relação de débitos constantes de precatórios judiciais, a serem incluídos na proposta orçamentária para 2019, conforme determina o Art. 100, § 1º da Constituição Federal, e a Constituição Estadual, até o dia 1 de julho de 2018, discriminando:

- A) Órgão Devedor;
- B) Numero de processos;
- C) Numero do Precatório;
- D) Data de Expedição do Precatório;
- E) Nome do Beneficiário;
- F) Valor do Precatório a ser pago.

CAPITULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À ARRECADAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

ARTIGO 26 - O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência inclusive os da Contribuição de Melhoria quando for o caso.

Parágrafo Único - A Administração Municipal deverá dispender esforços no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária.

ARTIGO 27 - As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão suas fontes revisadas e atualizadas, considerando-se os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as sua respectiva produtividade.

ARTIGO 28 - O Poder Executivo adotará as seguintes medidas, voltadas ao aumento da arrecadação tributária do Município:

I - elaboração de diagnóstico sobre a base para lançamento do ISSQN, e melhoria da eficiência na arrecadação do referido tributo. Atualização da planta genérica de valores conforme monetários, 31/2012;

II - reestruturação da atividade de fiscalização tributária;

III - aperfeiçoamento dos instrumentos para agilização da cobrança da dívida ativa e atualização do valor dos créditos;



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

IV – atualização do cadastro mobiliário fiscal de caráter obrigatório.

ARTIGO 29 - Somente poderá ser aprovada ou editada lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária se atendidas às exigências do Art. 14 da Lei Complementar nº 101.

ARTIGO 30 - Na estimativa das receitas do projeto da Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO V

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ARTIGO 31 - No exercício financeiro de 2019, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

ARTIGO 32 - Observado o disposto no Art. 169 da Constituição Federal, em 2019 somente poderão ser admitidos servidores se:

- I - existirem cargos vagos a preencher;
- II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- III - forem observados os limites previstos no artigo anterior;
- IV - for observado o disposto nos artigos 16, 17 e 21, da Lei Complementar nº 101/00.

ARTIGO 33 - O Poder Executivo poderá, mediante lei autorizativa, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens, desde que observadas às regras do Art. 16, quando aplicável e do Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

§ 1º - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados do impacto financeiro e orçamentário elaborado pela Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

§ 2º - O Poder Legislativo assumirá, em seu âmbito, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

§ 3º - O Poder Executivo e Legislativo poderão realizar concursos públicos para o provimento de cargos e funções públicas desde que observados as exigências constitucionais e as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ARTIGO 34 - A Lei do Orçamento deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

ARTIGO 35 - Nas situações em que a despesa total com pessoal do Poder Executivo tiver extrapolado a 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no Art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados para as áreas de segurança, saúde, educação e infraestrutura, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe o Poder Executivo.

ARTIGO 36 - No caso de os limites máximos de despesas com pessoal para os Poderes Executivo e Legislativo, estabelecidos no Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal e parágrafos 3º e 4º do artigo 169 da CF, forem ultrapassados em qualquer um dos Poderes, serão adotadas, no respectivo Poder, as seguintes medidas voltadas ao reenquadramento no prazo máximo de dois quadrimestres:

I – eliminação de despesas com horas extras, exceto se enquadradas nas situações previstas no artigo anterior desta Lei;

II – Redução de pelo menos 20% (vinte e por cento) das despesas com cargos em comissão e função de confiança.

III – eliminação de vantagens concedidas a servidores;



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

V- Não sendo suficientes as medidas adotadas nos incisos anteriores aplicar-se-á os dispositivos dos parágrafos 4º, 5º e 6º do artigo 169 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 37 - O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação ou área de governo e de permitir o acompanhamento e avaliação das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

ARTIGO 38 - Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, nas situações previstas no Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00, será fixado, por ato do Poder Executivo, o percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, “atividades” e “operações especiais”, sobre o total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2019, excetuando:

I – as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução; e

II – as despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I;

§ 1º - Terão prioridade, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas:

I – redução de investimentos programados com recursos próprios.

II – eliminação de despesas com horas-extras;

III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV – eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;

V – redução de gastos com combustíveis;



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

§ 2º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, com vistas à obtenção do equilíbrio na execução orçamentária e financeira do exercício.

ARTIGO 39 - A contratação de operações de crédito e as operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias ficarão condicionadas à fiel observância do disposto, no que couber à esfera Municipal, Capítulo VII, na Seção IV, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

ARTIGO 40 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2019, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o ano, por Secretaria e unidades da administração indireta, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a limitação necessária à obtenção da meta de resultado primário.

§ 1º - O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º - No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

§ 3º - A programação financeira e o cronograma de desembolso deverão ser elaborados com base na previsão da efetiva arrecadação mensal, devendo ser incentivada a participação das diversas Secretarias na definição dos gastos mensais a serem realizados, tomando-se por base as ações constantes dos programas do PPA e as prioridades e metas constantes desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 4º - O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, sendo o valor calculado de acordo com os critérios estabelecido no Art. 29-A, da Constituição Federal.

ARTIGO 41 - São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para o seu pagamento.

ARTIGO 42 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no Art. 167, § 2º da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Parágrafo Único - Na reabertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

ARTIGO 43 - Para os fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 101/00 e em cumprimento ao § 3º, do mesmo artigo, fica estabelecido que, no exercício de 2019, a despesa será considerada irrelevante se o seu impacto orçamentário-financeiro no exercício não ultrapassar, para bens, serviços e obras os limites fixados pelos incisos I e II, do Art. 24, da Lei 8666/93, devidamente atualizados.

ARTIGO 44 - A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao Poder Executivo até o dia 30 de setembro de 2018, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

ARTIGO 45 - A proposta orçamentária do município, para o ano de 2019, observará o que dispõe esta Lei e será encaminhada pelo Poder Executivo a Câmara Municipal, de acordo com o § 8º, III do Artigo 80, da Lei Orgânica Municipal até a data de 31 de outubro de 2018.

ARTIGO 46 - Se o projeto da Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2018, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamento do serviço da dívida; e
- III - transferências constitucionais e legais para os fundos municipais legalmente constituídos.
- IV - 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas

ARTIGO 47 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT,
aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2018.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 31 de agosto de 2018.

MENSAGEM DO PL nº 106/2018

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 106/2018

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva aprovação Legislativa ao projeto de lei que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências”, conforme disposto no artigo 165, §2º da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Em consonância com as disposições constitucionais e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que regem a matéria, a presente proposição dispõe sobre as prioridades e metas para o exercício de 2019, as diretrizes para a elaboração e execução dos Orçamentos.

Trata, ainda, sobre as despesas de pessoal e encargos sociais do Município, a administração da dívida pública e operações de crédito, a política de aplicação de recursos da agência oficial de fomento, as disposições sobre as transferências voluntárias aos municípios e a destinação de recursos públicos às entidades privadas, bem como os precatórios judiciais.

Em sua formulação, as diretrizes ora definidas estão em sintonia com os cenários político, econômico e social.

Portanto, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 resulta da realidade econômica e financeira do Município de Guarantã do Norte/MT, considerando estimativas de receitas, de despesas e de metas fiscais em função da política fiscal vigente, sem perder de vista a importância do equilíbrio entre gastos e receitas em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
P/ PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

ÓRGÃO:	01 CÂMARA MUNICIPAL					
UNIDADE:	001 CÂMARA MUNICIPAL					
PROGRAMA:	0001 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					
OBJETIVO: GARANTIR AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO EM SUAS RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS COM OS DEMAIS PODERES E A SOCIEDADE EM GERAL, ZELANDO PELO FIEL CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES.						
PÚBLICO ALVO: CÂMARA DE VEREADORES E SOCIEDADE						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - REAL		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 50.000,00	50.000,00	150.000,00
10002 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES OBRAS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO E RE\$ - REAL		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	45.000,00 45.000,00	45.000,00	135.000,00
10003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 1,00	0,00	85.000,00
10004 REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 1,00	0,00	20.000,00
20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIV ATIVIDADE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS R\$ - REAL			META FINANCEIRA META FÍSICA	3.001.500,00 3.001.500,00	3.215.281,84	9.323.334,34
20002 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLA R\$ - REAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 30.000,00	30.000,00	90.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			3.176.500,00	3.286.552,50	3.340.281,84	9.803.334,34
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			3.176.500,00	3.286.552,50	3.340.281,84	9.803.334,34
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			3.176.500,00	3.286.552,50	3.340.281,84	9.803.334,34
ÓRGÃO:	02 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE:	001 GABINETE DO PREFEITO					
PROGRAMA:	0002 RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS COM OS DEMAIS PODERES E A SOCIEDADE					
OBJETIVO: GARANTIR AS ATIVIDADES DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO EM SUAS RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS COM OS DEMAIS PODERES E A SOCIEDADE EM GERAL, ZELANDO PELO FIEL CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO E SOCIEDADE						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

10041	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DE GUARANTÃ DO NORTE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO RS - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.031.000,00 1,00	0,00	0,00	1.031.000,00
10076	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA GABINETE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	13.000,00 4,00	14.000,00	15.000,00	42.000,00
20003	GARANTIA DAS RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS DO PREFEITO GARANTIA DAS RELAÇÕES POLÍTICAS E AD RS - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	247.000,00 1,00	248.000,00	249.000,00	744.000,00
20004	MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS DO GABINETE DO PREFEITO. ATIVIDADE SALÁRIOS, ENCARGOS E DEMAIS ATIVIDADES UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.025.000,00 1,00	1.075.000,00	1.125.000,00	3.225.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.316.000,00	1.337.000,00	1.389.000,00	5.042.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				2.316.000,00	1.337.000,00	1.389.000,00	5.042.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				2.316.000,00	1.337.000,00	1.389.000,00	5.042.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

PROGRAMA: 0003 MANUTENÇÃO E GESTÃO DA ORDEM ADMINISTRATIVA, ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: GARANTIR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO MUNICIPAL, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS APLICÁVEIS AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL. REALIZAR AINDA, AS

LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DIVERSAS, A ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DOS CONTRATOS, A GUARDA E CONTROLE DE TODO O MATE

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL	
10005	REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS REAUN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 1,00	30.000,00	20.000,00	80.000,00
20005	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS AÇÕES IMPLEMENTADAS	RS - REAL	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.900.000,00 1,00	5.146.675,08	5.199.799,98	15.246.475,06
20006	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E ATIVIDADE BENS PERMANENTES E VEÍCULOS ADQUIRI UN - UNIDADE		META FINANCEIRA META FÍSICA	25.000,00 10,00	120.000,00	30.000,00	175.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			4.955.000,00	5.296.675,08	5.249.799,98	15.501.475,06	

PROGRAMA: 0004 GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

OBJETIVO: ATUAR PARA A MELHORIA DA GESTÃO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO

PÚBLICO ALVO: CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
-----------------	-------------------	------	------	------	------	-------

ARDetalhamento_LDO

Enfermeiro
Soc. Mun. de Saúde
Articulador
Participante

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Coordenador



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

20007	REALIZAÇÃO DE AÇÕES QUE PROMOVAM A CONSEQUÊNCIA DA MANUTENÇÃO E M ATIVIDADE ARRECADAÇÃO FISCAL/ANO	R\$ - REAL	META FINANCEIRA META FÍSICA	35.000,00 1,00	65.000,00	65.000,00	165.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				35.000,00	65.000,00	65.000,00	165.000,00
PROGRAMA: 0005 OPERAÇÕES ESPECIAIS							
OBJETIVO: REALIZAR OS PAGAMENTOS DE ENCARGOS DE DÍVIDA PÚBLICA E DESPESAS COM PASEP							
PÚBLICO ALVO: PREFEITURA							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2019	2020	2021	TOTAL
10007 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA DÍVIDAS INTERNAS PAGAS	R\$ - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.250.000,00 1,00	1.653.750,00	1.736.437,50	4.640.187,50
20008 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP DESPESAS COM PASEP PAGAS	R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	952.000,00 2,00	900.000,00	970.000,00	2.822.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.202.000,00	2.553.750,00	2.706.437,50	7.462.187,50
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
OBJETIVO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2019	2020	2021	TOTAL
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ - REAL	OPERAÇÕES ESPECIAIS	META FINANCEIRA META FÍSICA	410.000,00 1,00	1.400.000,00	1.450.000,00	3.260.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				410.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00	3.260.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				7.602.000,00	9.315.425,08	9.471.237,48	26.388.662,56
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				7.602.000,00	9.315.425,08	9.471.237,48	26.388.662,56
ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA: 0013 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR							
OBJETIVO: GARANTIR A OPORTUNIDADE DE FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR E CONTINUADA							
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2019	2020	2021	TOTAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITORIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10070 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UAB UNIDADES REFORMADAS	UN - UNIDADE	PROJETO	305.000,00 2,00	0,00	0,00	305.000,00
20022 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR MANUTENÇÃO E APOIO AO ESPORTE E LAZ UN - UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	250.000,00 1,00	260.000,00	270.000,00	780.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			555.000,00	260.000,00	270.000,00	1.085.000,00
PROGRAMA: 0015 ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)						
OBJETIVO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICAS E EDUCATIVAS DAS UNIDADES DE ENSINO, BEM COMO PROPORCIONAR RECURSOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS INDISPENSÁVEIS À BOA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NELAS DESENVOLVIDAS;						
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE						
10013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FORNECIMENTO MATERIAIS E EQUIPAMEN UN - UNIDADE	UN - UNIDADE	PROJETO	222.000,00 3,00	74.000,00	79.000,00	375.000,00
10015 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PRODUTO NÃO INFORMADO	UN - UNIDADE	PROJETO	722.000,00 8,00	200.000,00	200.000,00	1.122.000,00
10040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA UN - UNIDADE	UN - UNIDADE	PROJETO	494.000,00 4,00	0,00	0,00	494.000,00
20027 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E ENCARGOS	R\$ - REAL	ATIVIDADE	2.741.000,00 1,00	2.800.000,00	2.900.000,00	8.441.000,00
20028 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E ENCARGOS	R\$ - REAL	ATIVIDADE	890.800,00 1,00	551.680,88	570.989,71	2.013.470,59
20029 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL VENCIMENTOS E ENCARGOS	R\$ - REAL	ATIVIDADE	158.000,00 1,00	160.000,00	165.000,00	483.000,00
20030 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE UN - UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	832.200,00 2,00	642.735,00	665.230,73	2.140.165,73
20074 MANUTENÇÃO E APOIO A CONVENIOS FIRMAR CONVENIOS DE CUNHO SOCIAL UN - UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	72.000,00 1,00	72.000,00	72.000,00	216.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			6.132.000,00	4.500.415,88	4.652.220,44	15.284.636,32

PROGRAMA: 0017 PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO: FORNECER TRANSPORTE DE QUALIDADE

PÚBLICO ALVO: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

ARDetalhamento_LDO

Assinatura: [Assinatura]
Secretaria Municipal de Educação
CPS nº 014.735.79/20
Portaria nº 03/2017

Assinatura: [Assinatura]
Secretaria Municipal de Educação
CPS nº 014.735.79/20
Portaria nº 03/2017



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
20116 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA		203.000,00 3,00	211.000,00	224.000,00	638.000,00
20117 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA		510.000,00 1,00	520.000,00	525.000,00	1.555.000,00
20118 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FETHAB ESTADO TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA		245.000,00 1,00	250.000,00	255.000,00	750.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			958.000,00	981.000,00	1.004.000,00	2.943.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			7.645.000,00	5.741.415,88	5.926.220,44	19.312.636,32

UNIDADE: 002 FUNDO DE SALÁRIO EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0018 GESTÃO DO FUNDO SALÁRIO DE EDUCAÇÃO (REPASSE FEDERAL)

OBJETIVO: REFORMAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS
PÚBLICO ALVO: ALUNOS

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FORNECIMENTO MATERIAIS E EQUIPAMEN UN - UNIDADE	PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA		60.000,00 1,00	65.000,00	70.000,00	195.000,00
10015 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PRODUTO NÃO INFORMADO UN - UNIDADE	PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA		300.000,00 3,00	280.000,00	280.000,00	860.000,00
20119 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO MATERIAIS E ATIVIDADES DIVERSOS R\$ - REAL	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA		740.000,00 1,00	780.000,00	810.000,00	2.330.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.100.000,00	1.125.000,00	1.160.000,00	3.385.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			1.100.000,00	1.125.000,00	1.160.000,00	3.385.000,00

UNIDADE: 003 PROGRAMA PDDE

PROGRAMA: 0019 GESTÃO DO PROGRAMA PDDE

OBJETIVO: ACOMPANHAR E EXECUTAR O PDDE
PÚBLICO ALVO: ESCOLAS

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
20112 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE MATERIAIS E AÇÕES DIVERSAS UN - UNIDADE	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA		6.500,00 1,00	6.500,00	6.500,00	19.500,00

ARDetalhamento_LDO

Secretaria Municipal de Educação
Sec. Municipal de Governo e
Articulação Institucional
Portaria: 03/2017

Secretaria Municipal de Educação
Portaria: 436/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

UNIDADE: 004 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	6.500,00	6.500,00	6.500,00	19.500,00
PROGRAMA: 0014 MERENDA ESCOLAR (RECURSOS PRÓPRIOS)		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	6.500,00	6.500,00	6.500,00	19.500,00
OBJETIVO: PROMOVER UMA MERENDA ESCOLAR SAUDÁVEL E ADEQUADA.						
PÚBLICO ALVO: ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
20023 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (PRÓPRIOS) MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE R\$ - REAL		ATIVIDADE	155.000,00 1,00	160.683,75	166.307,68	481.991,43
20024 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR INDÍGENA MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE R\$ - REAL		ATIVIDADE	133.000,00 1,00	141.396,00	147.394,86	421.790,86
20025 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR INFANTIL MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE R\$ - REAL		ATIVIDADE	180.500,00 1,00	171.396,00	177.394,86	529.290,86
20026 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE R\$ - REAL		ATIVIDADE	230.000,00 1,00	192.820,50	199.569,22	622.389,72
20113 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ESPECIAL (AEE) MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE R\$ - REAL		ATIVIDADE	6.000,00 1,00	7.000,00	7.000,00	20.000,00
20114 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (EJA) MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE R\$ - REAL		ATIVIDADE	18.100,00 1,00	23.000,00	23.000,00	64.100,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			722.600,00	696.296,25	720.666,62	2.139.562,87
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			722.600,00	696.296,25	720.666,62	2.139.562,87
UNIDADE: 005 FUNDEB						
PROGRAMA: 0016 GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)						
OBJETIVO: GARANTIR O VENCIMENTO E A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO.						
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FORNECIMENTO MATERIAIS E EQUIPAMEN UN - UNIDADE		PROJETO	170.000,00 2,00	0,00	0,00	170.000,00
10015 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PRODUTO NÃO INFORMADO		PROJETO	400.000,00 2,00	0,00	0,00	400.000,00

ARDetalhamento_LDO

Engenheiro Civil
Sociedade de Engenharia e
Arquitetura Ltda
Atividade: 03/2017

Secretaria Municipal de
Educação
Guarantã do Norte - MT
03/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

10040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MANter AS Ações ADMINISTRATIVAS DA UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	400.000,00 1,00	0,00	0,00	400.000,00
20031 VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL (60%) EFETIVAÇÃO DO VENCIMENTO R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	8.765.000,00 1,00	9.073.275,75	9.390.840,40	27.229.116,15
20032 VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO ENSINO INFANTIL (60%) EFETIVAÇÃO DO VENCIMENTO R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.930.000,00 1,00	1.231.908,75	1.275.025,56	5.436.934,31
20033 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (40%) EFETIVAÇÃO DO VENCIMENTO R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.125.000,00 1,00	4.552.706,25	4.712.050,97	13.389.757,22
20034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL (40%) EFETIVAÇÃO DO VENCIMENTO R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.260.000,00 1,00	1.280.000,00	1.280.000,00	3.820.000,00
20121 VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60% EJA EFETIVAÇÃO DO VENCIMENTO R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	402.000,00 1,00	0,00	0,00	402.000,00
20122 VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60% ESPECIAL EFETIVAÇÃO DO VENCIMENTO R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	448.000,00 1,00	0,00	0,00	448.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			18.900.000,00	16.137.890,75	16.657.916,93	51.695.807,68
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			18.900.000,00	16.137.890,75	16.657.916,93	51.695.807,68
UNIDADE: 006 DEPARTAMENTO DE CULTURA						
PROGRAMA: 0011 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO A CULTURA						
OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE VARIADAS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISEM A PROMOÇÃO DA ATRATIVIDADE DO MUNICÍPIO E A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA						
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10009 REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CULTURA - AMPLIAÇÃO E REFORMA PRAÇA REVITALIZADA	UN - UNIDADE	PROJETO	1.040.000,00 4,00	0,00	0,00	1.040.000,00
10059 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 13 DE MAIO PRAÇA REVITALIZADA	UN - UNIDADE	PROJETO	200.000,00 2,00	0,00	0,00	200.000,00
20019 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	260.000,00 1,00	419.610,43	442.689,00	1.122.299,43
20020 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	300.000,00 9,00	1.628.547,00	1.633.046,15	3.561.593,15
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.800.000,00	2.048.157,43	2.075.735,15	5.923.892,58



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					
UNIDADE:	007 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.800.000,00	2.048.157,43	2.075.735,15	5.923.892,58
PROGRAMA: 0012 APOIO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER DA COMUNIDADE					
OBJETIVO: PROMOVER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA A GARANTIA DE RECREAÇÃO SÁDIA E CONSTRUTIVA PARA A COMUNIDADE, ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE EVENTOS ADEQUADOS E DA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS INDISPENSÁVEIS À PRÁTICA DE TAIS ATIVIDADES.					
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE					
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021
10060 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE LAZER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - REAL	META FINANCEIRA META FÍSICA	PROJETO	41.000,00 2,00	0,00	0,00
20021 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE MANUTENÇÃO E APOIO AO ESPORTE E LAZER UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	380.000,00 1,00	517.556,63	546.022,24
20115 APOIO AO ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO E APOIO AO ESPORTE E LAZER UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	39.000,00 5,00	0,00	0,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			460.000,00	517.556,63	546.022,24
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			460.000,00	517.556,63	546.022,24
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			30.634.100,00	26.272.816,94	27.093.061,38
TOTAL 83.999.978,32					

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0020 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - PROMOÇÃO DA SAÚDE

OBJETIVO: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10080 MANUT. DO PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS MUNICÍPIO - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	PROJETO	23.000,00 1,00	0,00	0,00	23.000,00
10082 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA ACADEMIA DE LAZER NO BAIRRO AEROPORTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - REAL	META FINANCEIRA META FÍSICA	PROJETO	20.000,00 1,00	0,00	0,00	20.000,00
10083 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA ACADEMIA DE LAZER AVENIDA GUARANTA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - REAL	META FINANCEIRA META FÍSICA	PROJETO	36.000,00 1,00	0,00	0,00	36.000,00

APDetalhamento_LDO

Eugênio O. da Silva
Sec. de Planejamento e
Soc. da Prefeitura

Paulista Municipal de
Secretaria de Saúde
Guarantã do Norte/MT
Data: 31/08/2018

Página: 8



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

10087	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	200.000,00 1,00	0,00	0,00	200.000,00
20040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL COBERTURA POPULACIONAL COM SAÚDE BUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.700.000,00 2,00	1.029.548,13	1.086.173,27	3.815.721,40
20041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA COBERTURA POPULACIONAL PELO PROGRAUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	8.900.000,00 3,00	7.388.580,63	7.769.652,56	24.058.233,19
20042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PASCAR AGENTES COMUNITÁRIOS DISPONÍVEIS UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.500.000,00 2,00	2.203.789,50	2.324.997,92	7.028.787,42
20043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO NASF R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	552.000,00 2,00	489.731,00	516.666,21	1.558.397,21
20044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PM IMPLEMENTAÇÃO DO PMAQ R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	266.000,00 1,00	150.000,00	150.000,00	566.000,00
20045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE N R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 1,00	21.424,50	22.174,36	63.598,86
20046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDIX - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	24.000,00 1,00	40.000,00	40.000,00	104.000,00
20051	MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS COBERTURA POPULACIONAL COM ATENDIMUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	491.000,00 1,00	500.861,25	528.408,62	1.520.269,87
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				14.732.000,00	11.823.935,01	12.438.072,94	38.994.007,95

PROGRAMA: 0021 PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: FORTALECIMENTO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, INCLUINDO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL COM CONTROLE DE ENDEMIAS; SAÚDE DO

TRABALHADOR E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
20129	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	692.000,00 2,00	0,00	0,00	692.000,00
20130	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	230.000,00 2,00	0,00	0,00	230.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			922.000,00	0,00	0,00	922.000,00

PROGRAMA: 0022 GESTÃO DAS POLÍTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: ASSEGURAR MECANISMOS DE ACESSO E DOS FLUXOS DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA AO USUÁRIO DO SUS.

ARDetalhamento_LDO

Engenheiro Civil
Sec. Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano
Data: 31/08/2018
Assinatura: [Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT QUE PRECISA DE ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10018 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OU AMBULÂNCIAS VEÍCULOS/AMBULÂNCIAS	UN - UNIDADE	PROJETO	449.000,00 5,00	214.245,00	221.743,58	884.988,58
10056 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO R\$ - REAL	UN - UNIDADE	PROJETO	420.000,00 2,00	0,00	0,00	420.000,00
10081 CONSTRUÇÃO DA UPA UNIDADES REFORMADAS	UN - UNIDADE	PROJETO	220.000,00 1,00	0,00	0,00	220.000,00
10084 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE COZINHA, LAVANDERIA E CENTRO CIRÚRGICO UNIDADES REFORMADAS	UN - UNIDADE	PROJETO	211.000,00 1,00	0,00	0,00	211.000,00
10085 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MAC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - REAL	UN - UNIDADE	PROJETO	670.000,00 4,00	0,00	0,00	670.000,00
10086 CONSTRUÇÃO DE REDE DE CANALIZAÇÃO OXIGÊNIO UNIDADES REFORMADAS	UN - UNIDADE	PROJETO	200.000,00 1,00	0,00	0,00	200.000,00
20049 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIN - UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	12.000,00 15,00	60.000,00	60.000,00	132.000,00
20052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAC IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MAC R\$ - REAL	R\$ - REAL	ATIVIDADE	10.980.000,00 4,00	8.269.775,75	8.724.613,42	27.974.389,17
20053 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS R\$ - REAL	R\$ - REAL	ATIVIDADE	400.000,00 2,00	321.367,50	332.615,36	1.053.982,86
20054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA REDE CAPS (SAÚDE MENTAL) IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CAPS - REAL	R\$ - REAL	ATIVIDADE	790.000,00 2,00	712.336,00	751.514,48	2.253.850,48
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			14.352.000,00	9.577.724,25	10.090.486,84	34.020.211,09

PROGRAMA: 0023 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

OBJETIVO: EFETIVAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
20055 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO - UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	442.000,00 3,00	375.326,69	388.463,12	1.205.789,81

Engenheiro Civil de Lavoura
Sec. Municipal de Governo e
Articulação Institucional
FEB: 03/2017

Davina Demabisi
Secretaria Municipal de
Cultura
FEB: 03/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

20056	MANUTENÇÃO DE INSUMOS INSULINOS DEPENDENTES	ATIVIDADE	20.000,00	32.136,75	33.261,54	85.398,29
	ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00			
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	462.000,00	407.463,44	421.724,66	1.291.188,10
PROGRAMA: 0024 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS						
OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO DO SUS.						
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES E CONSELHEIROS DE SAÚDE						
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
20057	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO DE SAÚDE	ATIVIDADE	220.000,00	84.346,63	88.325,69	392.672,32
	SATISFAÇÃO DOS PROFISSIONAIS R\$ - REAL	META FINANCEIRA META FÍSICA	2,00			
20058	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE R\$ - REAL	META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00			
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		235.000,00	99.346,63	103.325,69	437.672,32
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		30.703.000,00	21.908.469,33	23.053.610,13	75.665.079,46
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO		30.703.000,00	21.908.469,33	23.053.610,13	75.665.079,46
ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS						
UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS						
PROGRAMA: 0005 OPERAÇÕES ESPECIAIS						
OBJETIVO: REALIZAR OS PAGAMENTOS DE ENCARGOS DE DÍVIDA PÚBLICA E DESPESAS COM PASEP						
PÚBLICO ALVO: PREFEITURA						
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10007	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA	PROJETO	234.000,00	0,00	0,00	234.000,00
	DÍVIDAS INTERNAS PAGAS R\$ - REAL	META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00			
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		234.000,00	0,00	0,00	234.000,00
PROGRAMA: 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
OBJETIVO: MANter AS ESTRADAS E RUAS TRAFEGÁVEIS DOZE MESES DO ANO, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DAS RUAS DA CIDADE E DAS ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS, COM						
AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS-SUBSTITUINDO PONTES DE MADEIRA POR PONTES DE CONCRETO OU TUBOS MET						
PÚBLICO ALVO: POLUIÇÃO						
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL

ARDetalhamento_LDO

Engenheiro Civil
Soc. Múlt. de Interesse e
Associação Profissional
Portaria: 03/2017

2
Daniel Demoski
Secretário Municipal de
Planejamento e
Controle
Portaria: 436/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

10025	RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE FROTA	PROJETO	META FINANCEIRA	1.720.000,00	200.000,00	200.000,00	2.120.000,00
	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS OU EQ UN - UNIDADE		META FÍSICA	5,00			
10026	AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO	PROJETO	META FINANCEIRA	51.000,00	250.000,00	250.000,00	551.000,00
	PONTES E BUEIROS NOVOS OU REFORMAD UN - UNIDADE		META FÍSICA	30,00			
10027	AQUISIÇÃO DE TUBO METÁLICO	PROJETO	META FINANCEIRA	100.000,00	300.000,00	250.000,00	650.000,00
	PONTES E BUEIROS NOVOS OU REFORMAD UN - UNIDADE		META FÍSICA	20,00			
10029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTERS - REAL		META FÍSICA	4,00			
10075	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	PROJETO	META FINANCEIRA	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS MUNICIUN - UNIDADE		META FÍSICA	2,00			
20078	MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADA VICINAIS / PONTES E BUEIROS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.430.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	6.830.000,00
	RUAS E ESTRADAS MANTIDAS KM - QUILOMETRO		META FÍSICA	900,00			
20079	MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.843.000,00	1.535.612,50	1.654.358,94	5.032.971,44
	MÁQUINAS CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS UN - UNIDADE		META FÍSICA	99,00			
20080	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.906.000,00	1.780.840,00	1.878.786,20	5.565.626,20
	MANUTENÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL COUN - UNIDADE		META FÍSICA	35,00			
20088	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	400.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS OU EQ UN - UNIDADE		META FÍSICA	36,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				8.740.000,00	6.471.452,50	6.638.145,14	21.849.597,64

PROGRAMA: 0032 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

OBJETIVO: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM 100 % DAS RUAS E AVENIDAS
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10030	RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE FROTA	PROJETO	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	UN - UNIDADE		2,00			
10031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	13.000,00	10.000,00	10.000,00	33.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTERS - REAL		3,00			
20081	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	ATIVIDADE	1.605.000,00	1.302.239,25	1.373.862,41	4.281.101,66
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA UN - UNIDADE		4.500,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.312.239,25	1.383.862,41	4.326.101,66

PROGRAMA: 0033 PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO MUNICÍPIO

ARDetalhamento_LDO

Carla Maria de Oliveira
Soc. Muni. de Guarantã do Norte
Art. 166, § 1º, III, da Constituição
Portaria: 03/2017

Daniel de Almeida
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças
Portaria: 43/2017



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019**

OBJETIVO: AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10032 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS ASFUM - UNIDADE		PROJETO	6.400.000,00 2,40	6.300.000,00	6.300.000,00	19.000.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA						
PROGRAMA: 0034 PROGRAMA MUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
OBJETIVO: MELHORAR A COLETA DE LIXO E LIMPEZA DAS RUAS E AVENIDAS, PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
20082 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COLETA DE LIXO DOMICILIAR	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	960.000,00 9.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00	3.760.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA						
PROGRAMA: 0035 PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EMBELEZAMENTO DO PERÍMETRO URBANO						
OBJETIVO: PROMOVER A URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DE RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO. PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
20085 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS PRAÇAS E CANTEIROS BEM CUIDADOS	M² - METRO QUADRADO	ATIVIDADE	30.000,00 225,00	90.000,00	100.000,00	220.000,00
20086 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO CONSTRUÇÃO DE TUMULOS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	48.000,00 85,00	120.000,00	135.000,00	303.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA						
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE						
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO						
ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL						
PROGRAMA: 0025 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
OBJETIVO: GARANTIR A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESERVANDO A VIDA, A REDUÇÃO DE DANOS E A PREVENÇÃO DA INCIDÊNCIA DE RISCOS; A						

ARDetalhamento_LDO

Baylene Dantas Lima
Sec. Municipal de Governo e
Articulação Institucional
Portaria: 825/2018

Daniel Dantas Lima
Secretário de
Gestão Municipal
Portaria: 436/2018



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, QUE VISA ANALISAR TERRITORIALMENTE A CAPACIDADE PROTETIVA DAS FAMÍLIAS E NEL

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10005 REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS REAUN - UNIDADE		PROJETO	10.000,00 1,00	15.000,00	15.000,00	40.000,00
10074 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ASSISTENCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - REAL		PROJETO	15.000,00 10,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
20059 CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO/ MATERIAL PERM R\$ - REAL		ATIVIDADE	1.550.000,00 1,00	1.600.000,00	1.660.000,00	4.810.000,00
20120 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL CONSELHOS ASSISTIDOS		ATIVIDADE	15.000,00 3,00	18.000,00	18.000,00	51.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.590.000,00	1.648.000,00	1.708.000,00	4.946.000,00
PROGRAMA: 0026 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL						

OBJETIVO: COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DE REPASSE FEDERAL

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
20061 PAIF (PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA) CONSISTE NO TRABALHO SOCIAL COM FAMUN - UNIDADE		ATIVIDADE	100.800,00 452,00	105.000,00	109.000,00	314.800,00
20062 SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) O SERVIÇO TEM COMO OBJETIVO FORTALECER - UNIDADE		ATIVIDADE	132.400,00 300,00	132.000,00	135.000,00	399.400,00
20063 PBVIII (PISO BÁSICO VARIÁVEL, EQUIPE VOLANTE) EQUIPE VOLANTE CONSISTE EM UMA EQUI UN - UNIDADE		ATIVIDADE	54.000,00 50,00	55.000,00	56.000,00	165.000,00
20064 IGD SUAS (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA) O ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA EUN - UNIDADE		ATIVIDADE	16.800,00 25,00	17.000,00	18.000,00	51.800,00
20065 IGD BF (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA/ BOLSA FAMÍLIA) O ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA EUN - UNIDADE		ATIVIDADE	90.000,00 12,00	91.000,00	92.000,00	273.000,00
20066 PAC I (PISO DE ALTA COMPLEXIDADE) OFERECE ATENDIMENTO A PESSOAS QUE SUN - UNIDADE		ATIVIDADE	60.000,00 16,00	61.000,00	62.000,00	183.000,00
20067 PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL) CONJUNTO DE AÇÕES QUE TEM O OBJETIVO UN - UNIDADE		ATIVIDADE	50.400,00 482,00	50.400,00	50.400,00	151.200,00

ARDetalhamento_LDO

Flávia Regina Lima
Sec. Municipal de Governo e
Inclusão Institucional
Data: 03/2018

Deivid Demoski
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento
Data: 4/30/2018

[Assinatura]
CPF: 99.999.999-99
Data: 03/08/2018



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

20068	PFMC(PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE) É UM SERVIÇO VOLTADO PARA FAMÍLIAS E UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	78.000,00 150,00	79.000,00	80.000,00	237.000,00
20069	FUPIS (FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS) FICA INSTITUÍDO O FUNDO PARTILHADO DUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	25.000,00 10,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
20070	CO-FINANCIAMENTO COFINANCIA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	49.500,00 452,00	49.500,00	49.500,00	148.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				656.900,00	664.900,00	676.900,00	1.998.700,00

PROGRAMA: 0027 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVO: OFERECE ATENDIMENTO A PESSOAS QUE SE ENCONTRAM COM OS VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS, EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, E QUE NECESSITAM DE ACOLHIMENTO FORA DE SEU NÚCLEO FAMILIAR.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10043	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DOS IDOSOS CONSISTE NO TRABALHO SOCIAL COM FAMUN - UNIDADE	PROJETO	270.000,00 1,00	0,00	0,00	270.000,00
10058	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTÍPLIO USO PREDIOS CONSTRUÍDOS UN - UNIDADE	PROJETO	398.000,00 1,00	0,00	0,00	398.000,00
10072	CONSTRUÇÃO DO LAR DO IDOSO PREDIOS CONSTRUÍDOS UN - UNIDADE	PROJETO	400.000,00 1,00	0,00	0,00	400.000,00
10073	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES CASAS CONSTRUÍDAS UN - UNIDADE	PROJETO	804.000,00 600,00	808.000,00	808.000,00	2.420.000,00
20074	MANUTENÇÃO E APOIO A CONVENIOS FIRMAR CONVÊNIOS DE CUNHO SOCIAL UN - UNIDADE	ATIVIDADE	24.000,00 1,00	30.000,00	30.000,00	84.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.896.000,00	838.000,00	838.000,00	3.572.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			4.142.900,00	3.150.900,00	3.222.900,00	10.516.700,00

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

PROGRAMA: 0028 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES MANTIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVO: ZELAR E FISCALIZAR SE A FAMÍLIA, A COMUNIDADE, A SOCIEDADE EM GERAL E O PODER PÚBLICO ESTÃO ASSEGUANDO COM ABSOLUTA PRIORIDADE A EFETIVAÇÃO DOS

DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
-----------------	-------------------	------	------	------	------	-------

ARDetalhamento_LDO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

20075 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ATEENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS E ENCAMUN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	270.000,00 6,00	260.000,00	265.000,00	795.000,00
20076 MANUTENÇÃO E APOIO A PROJETOS E CAMPANHAS CAMPANHAS QUE VISAM A PREVENÇÃO E CUN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	15.000,00 1,00	16.000,00	18.000,00	49.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				285.000,00	276.000,00	283.000,00	844.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				285.000,00	276.000,00	283.000,00	844.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				4.427.900,00	3.426.900,00	3.505.900,00	11.360.700,00
ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO							
UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO							
PROGRAMA: 0010 SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL							
OBJETIVO: CONSTRUIR EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SEGURANÇA E POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS							
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2019	2020	2021	TOTAL
10063 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS UN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	63.000,00 1,00	63.000,00	63.000,00	189.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				63.000,00	63.000,00	63.000,00	189.000,00
PROGRAMA: 0036 INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DO MUNICÍPIO PARA A GERAÇÃO DE TRABALHO E REND							
OBJETIVO: INCENTIVAR A INSTALAÇÃO E FORTALECER PEQUENAS, MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS, DE DIVERSOS RAMOS. CONCENTRAR ESPECIAL ATENÇÃO NA POTENCIALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, ARTESANAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TURISMO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE FEIRAS							
PÚBLICO ALVO: MERCADO DAS PEQUENAS, MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS/INDÚSTRIAS.							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2019	2020	2021	TOTAL
20089 APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS/EXPOSIÇÃO AGROINDUSTRIAL FEIRAS E EXPOSIÇÕES REALIZADAS UN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 2,00	54.080,00	56.243,20	120.323,20
20090 FIRMAR E MANTER CONVÊNIO COM ENTIDADES DE COOPERAÇÃO E SIMILAR/ATIVIDADE REALIZAR PARCERIAS E COOPERAÇÃO COMUM - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	161.000,00 2,00	26.996,73	28.076,05	216.072,78
20125 MANUTENÇÃO CAE - CENTRO DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS MUNICIUN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	23.000,00 1,00	23.000,00	23.000,00	69.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				194.000,00	104.076,73	107.319,25	405.395,98
PROGRAMA: 0037 ESTÍMULOS E INCENTIVOS À AGRICULTURA FAMILIAR E TECNIFICADA							

ARDetalhamento_LDO

Sec. Municipal de Planejamento e
Orçamento
Guarantã do Norte - MT
10/08/2019

Página: 16



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

OBJETIVO: IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE OBJETIVEM ESTIMULAR E INCENTIVAR AS DIFERENTES ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO, PRIORIZANDO A AGRICULTURA FAMILIAR, CUJAS AÇÕES VISEM O DESENVOLVIMENTO SÓCIO, ECONÔMICO E AMBIENTAL, DE FORMA SUSTENTÁVEL, ALAVANCA

PÚBLICO ALVO: AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10038 ADQUIRIR E MANTER CAMINHÃO E PATRULHA MECANIZADA RURAL CAMINHÃO E PATRULHA MECANIZADA ADQUIN - UNIDADE		PROJETO	510.000,00 4,00	542.849,00	544.348,72	1.597.197,72
10046 CONSTRUÇÃO DO LAGO MUNICIPAL PRETOS CONSTRUÍDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	4.005.000,00 2,00	0,00	0,00	4.005.000,00
20091 INCENTIVAR A PSICULTURA NO MUNICÍPIO INCENTIVO A PSICULTURA COM ATENDIMEUN - UNIDADE		ATIVIDADE	10.000,00 10,00	75.712,00	78.740,48	164.452,48
20092 FOMENTAR A CADEIA PRODUTIVA DO MEL FOMENTAR A CADEIA PRODUTIVA DO MEL UN - UNIDADE		ATIVIDADE	15.000,00 22,00	76.793,60	79.865,34	171.658,94
20123 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS COMERUN - UNIDADE		ATIVIDADE	30.000,00 1,00	35.000,00	35.000,00	100.000,00
20126 MANUTENÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR ESTRUTURA FÍSICA DA FEIRA DO PRODUTOM? - METRO QUADRADO		ATIVIDADE	18.000,00 1,00	19.000,00	20.000,00	57.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			4.588.000,00	749.354,60	757.954,54	6.095.309,14

PROGRAMA: 0038 REESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO A

OBJETIVO: GARANTIR O PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PARA O FUNCIONALISMO E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, ALÉM DE OUTROS BENS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS

PÚBLICO ALVO: SETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SEDEC.

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10078 AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE PARA SEC. DESENV. ECON. M. AMB. E TURISMPROJETO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ - REAL		META FINANCEIRA META FÍSICA	7.000,00 1,00	8.000,00	8.000,00	23.000,00
20124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO M. AMB. E TUATIVIDADE GARANTIR EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DA SE R\$ - REAL		META FINANCEIRA META FÍSICA	2.085.000,00 1,00	2.090.000,00	2.090.000,00	6.265.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			2.092.000,00	2.098.000,00	2.098.000,00	6.288.000,00

PROGRAMA: 0039 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MATO AMBIENTE

OBJETIVO: CAPACITAR COLETIVAMENTE PROFISSIONAIS RURAIS E POPULAÇÃO URBANA POR MEIO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PROJETOS DE FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, RECUPERAÇÃO

ARDetalhamento_LDO

[Assinatura]
Sac. Municipal de Meio Ambiente e
Articulação Institucional
Data: 31/08/2018

[Assinatura]
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Data: 31/08/2018



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

DE MATAS CÍLIARES, RECUPERAÇÃO DE NASCENTES NO MUNICÍPIO AUXILIANDO A CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
PÚBLICO ALVO: AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRONEGÓCIO E POPULAÇÃO DA ZONA URBANA

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10077 RECONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS PONTES E BUEIROS NOVOS OU REFORMAÇÃO UN - UNIDADE		PROJETO	270.000,00 2,00	0,00	0,00	270.000,00
20099 PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PLANO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS UN - UNIDADE		ATIVIDADE	10.000,00 1,00	56.243,20	58.492,92	124.736,12
20101 MANUTENÇÃO DA BRIGADA MUNICIPAL DE COMBATE A INCÊNDIO NA ZONA URB MANUTENÇÃO DA BRIGADA MUNICIPAL DE UN - UNIDADE		ATIVIDADE	15.000,00 6,00	33.745,92	35.095,75	83.841,67
20102 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE DEFEUN - UNIDADE		ATIVIDADE	5.500,00 1,00	5.624,32	5.849,29	16.973,61
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			300.500,00	95.613,44	99.437,96	495.551,40
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			7.237.500,00	3.110.044,77	3.125.711,75	13.473.256,52

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0039 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: CAPACITAR COLETIVAMENTE PRODUTORES RURAIS E POPULAÇÃO URBANA POR MEIO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PROJETOS DE FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, RECUPERAÇÃO

DE MATAS CÍLIARES, RECUPERAÇÃO DE NASCENTES NO MUNICÍPIO AUXILIANDO A CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

PÚBLICO ALVO: AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRONEGÓCIO E POPULAÇÃO DA ZONA URBANA

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
20109 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMDMA MEIO AMBIENTE CONVERSADO UN - UNIDADE		ATIVIDADE	15.000,00 1,00	16.000,00	17.000,00	48.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			15.000,00	16.000,00	17.000,00	48.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			15.000,00	16.000,00	17.000,00	48.000,00

UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

PROGRAMA: 0040 PLANEJAMENTO, ESTÍMULO E GESTÃO DO TURISMO URBANO E RURAL SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: GARANTIR O FOMENTO E O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO, ATRATIVA PARA AS PESSOAS, GERADORA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E GERADORA DE TRABALHO

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE

Engenheiro Civil
Secretaria de Governo e Articulação Institucional
Portaria: 03/2017

Engenheiro Civil
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 04/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITORIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
20127 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO PROMOVER O TURISMO RURAL E URBANO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	8.000,00 1,00	8.000,00	8.000,00	24.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			8.000,00	8.000,00	8.000,00	24.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			8.000,00	8.000,00	8.000,00	24.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			7.260.500,00	3.134.044,77	3.150.711,75	13.545.256,52
ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL						
UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL						
PROGRAMA: 0007 DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS						
OBJETIVO: ORGANIZAR, NUMERAR, PUBLICAR E MANter SOB SUA GUARDA E RESPONSABILIDADE OS ORIGINAIS DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E DEMAIS ATOS NORMATIVOS PERTINENTES						
AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	8.000,00 2,00	8.000,00	8.000,00	24.000,00
20009 PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTTTR\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 1,00	60.000,00	60.000,00	220.000,00
20010 PRODUÇÃO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE, LIVRETOS, JORNAIS, FOLDERS, P ATIVIDADE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE, LIVRETOS, UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	230.000,00 3,00	170.000,00	220.000,00	620.000,00
20011 MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DO SITE DA PREFEITURA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SITE DA PR UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 2,00	21.424,50	22.174,36	63.598,86
20012 MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SERV. DE INFORMÁTICA REDE E SISTEMAS INFORMATIZADOS DA P UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 1,00	53.561,25	55.435,89	128.997,14
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			378.000,00	312.985,75	365.610,25	1.056.596,00
PROGRAMA: 0008 DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA						
OBJETIVO: ELABORAR, COORDENAR, IMPLANTAR, MONITORAR, REVISAR E ATUALIZAR OS DIFERENTES PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS MUNICIPAIS, SEJAM INTEGRADOS OU SETORIAIS.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO						

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
PROGRAMA: 0008 DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA						
OBJETIVO: ELABORAR, COORDENAR, IMPLANTAR, MONITORAR, REVISAR E ATUALIZAR OS DIFERENTES PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS MUNICIPAIS, SEJAM INTEGRADOS OU SETORIAIS.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO						

[Assinatura]
Soc. Mun. de Governo e
Relações Institucionais
Guarantã do Norte - MT
2017

[Assinatura]
Davi da Demas
Secretaria Municipal de
Comunicação e
Relações Institucionais
Guarantã do Norte - MT
Portaria: 43/2018



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

20128	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	780.000,00 1,00	782.000,00	782.000,00	2.344.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				780.000,00	782.000,00	782.000,00	2.344.000,00
PROGRAMA: 0009 DE GESTÃO DE PESSOAS							
OBJETIVO: ATRAIR, RETER, POTENCIALIZAR E ADMINISTRAR O CAPITAL HUMANO DA PREFEITURA							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2019	2020	2021	TOTAL
20015 REVISÃO DO PCCS CONFORME CAPACIDADE ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 1,00	32.136,75	33.261,54	85.398,29
PCCS REVISTO E ATUALIZADO	UN - UNIDADE						
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				20.000,00	32.136,75	33.261,54	85.398,29
PROGRAMA: 0010 SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL							
OBJETIVO: CONSTRUIR EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SEGURANÇA E POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS							
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2019	2020	2021	TOTAL
20018 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE VIAS E		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	150.000,00 10,00	0,00	0,00	150.000,00
CÂMERAS DE VIGILÂNCIA INSTALADAS	UN - UNIDADE						
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.328.000,00	1.127.122,50	1.180.871,79	3.635.994,29
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				1.328.000,00	1.127.122,50	1.180.871,79	3.635.994,29
ÓRGÃO: 11 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
UNIDADE: 001 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
PROGRAMA: 0041 GESTÃO DA POLÍTICA DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS							
OBJETIVO: MANter A POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES MUNICIPAIS							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2019	2020	2021	TOTAL
10079 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREVIUGAR		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.000,00 1,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
OBRA E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DA PRRS - REAL							



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

20104	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.238.000,00	5.008.612,50	5.284.086,19	15.530.698,69
	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS R\$ - REAL		META FÍSICA	1,00			
20105	MANUTENÇÃO DA PREVIDUAR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	746.000,00	696.296,25	720.666,62	2.162.962,87
	SALÁRIOS, ECARGOS E DEMAIS DESPESAS R\$ - REAL		META FÍSICA	2,00			
20106	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREVIDUAR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DA PR R\$ - REAL		META FÍSICA	0,00			
20107	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO R\$ - REAL		META FÍSICA	1,00			
20108	RESERVA DO RPPS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESERVA DO RPPS R\$ - REAL		META FÍSICA	0,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				5.996.000,00	5.716.908,75	6.016.752,81	17.729.661,56
PROGRAMA: 9997 RESERVA DO RPPS							

OBJETIVO: RESERVA DO RPPS
PÚBLICO ALVO: RESERVA DO RPPS

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
99997	RESERVA DO RPPS	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.919.000,00	8.500.000,00	7.419.934,50	18.838.934,50
	RESERVA DO RPPS R\$ - REAL		1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			2.919.000,00	8.500.000,00	7.419.934,50	18.838.934,50
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			8.915.000,00	14.216.908,75	13.436.687,31	36.568.596,06
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			8.915.000,00	14.216.908,75	13.436.687,31	36.568.596,06

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

PROGRAMA: 0029 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS CIDADES

OBJETIVO: MANTER OS ENCARGOS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS CIDADES.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	PROJETO	15.000,00	16.068,38	16.630,77	47.699,15
	GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES ADMIN - UNIDADE		4,00			
10020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	17.000,00	15.000,00	15.000,00	47.000,00
	DOTAR O SETOR DE INFRAESTRUTURA PAROS - REAL		1,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

10040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	35.000,00 1,00	50.000,00	0,00	85.000,00
10071	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS RU UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	200.000,00 300,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
20077	MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA GARANTIR EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DA SE RS - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.278.000,00 1,00	1.350.000,00	1.370.000,00	3.998.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.545.000,00	1.631.068,38	1.601.630,77	4.777.699,15
PROGRAMA: 0030 PROGRAMA SINALIZA GUARANTÃ							
OBJETIVO: GARANTIR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS.							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO URBANA							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO					
10024	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS IMPLANTAR E MANTER AS VIAS URBANAS DUIN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 10,00	200.000,00	200.000,00	450.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				50.000,00	200.000,00	200.000,00	450.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.595.000,00	1.831.068,38	1.801.630,77	5.227.699,15
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				1.595.000,00	1.831.068,38	1.801.630,77	5.227.699,15
TOTAL DE META FINANCEIRA				116.000.000,00	101.500.000,00	103.430.000,00	320.930.000,00

Eng.ª Maria Lúcia
Sec. Municipal de Governo e
Articulação Institucional
Portaria: 436/2017

Davinir Demasi
Secretário Municipal de
Cultura
a. 436/2017

Cristiano Roberto dos Santos
Secretário de
Planejamento e
Fiscalização
Portaria: 436/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO

Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

ÓRGÃO:	01 CÂMARA MUNICIPAL				
UNIDADE:	001 CÂMARA MUNICIPAL				
PROGRAMA:	0001 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO				
OBJETIVO:	GARANTIR AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO EM SUAS RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS COM OS DEMAIS PODERES E A SOCIEDADE EM GERAL, ZELANDO PELO FIEL CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES.				
PÚBLICO ALVO:	CÂMARA DE VEREADORES E SOCIEDADE				
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ - REAL	50.000,00	50.000,00
10002 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES	PROJETO	OBRAS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO E	R\$ - REAL	45.000,00	45.000,00
10003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROJETO	VEÍCULOS	UN - UNIDADE	1,00	30.000,00
10004 REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	PROJETO	CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	UN - UNIDADE	1,00	20.000,00
20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	ATIVIDADE	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS	R\$ - REAL	3.001.500,00	3.001.500,00
20002 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	R\$ - REAL	30.000,00	30.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		3.176.502,00	3.176.500,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		3.176.502,00	3.176.500,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO		3.176.502,00	3.176.500,00
ÓRGÃO:	02 GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE:	001 GABINETE DO PREFEITO				
PROGRAMA:	0002 RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS COM OS DEMAIS PODERES E A SOCIEDADE				
OBJETIVO:	GARANTIR AS ATIVIDADES DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO EM SUAS RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS COM OS DEMAIS PODERES E A SOCIEDADE EM GERAL, ZELANDO PELO FIEL CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES.				
PÚBLICO ALVO:	ADMINISTRAÇÃO E SOCIEDADE				
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10041 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DE GARANTIA DO NORTE	PROJETO	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO	R\$ - REAL	1,00	1.031.000,00
10076 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA GABINETE	PROJETO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ - REAL	4,00	13.000,00
20003 GARANTIA DAS RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE	GARANTIA DAS RELAÇÕES POLÍTICAS E	R\$ - REAL	1,00	247.000,00
20004 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS DO GABINETE DO PREFEITO.	ATIVIDADE	SALÁRIOS, ENCARGOS E DEMAIS ATIVIDADES	UN - UNIDADE	1,00	1.025.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		7,00	2.316.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		7,00	2.316.000,00

ARDetalhamento Anexo Meta Pri LDO

Eugênio Cafferata Lima
Sec. Mun. de Governo e
Articulação Institucional
Data: 02/20/2017

Davide Principato
 Secretario a. 430/20.
 Correo: 430/20.

Página:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO						7,00	2.316.000,00
ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS							
UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS							
PROGRAMA: 0003 MANUTENÇÃO E GESTÃO DA ORDEM ADMINISTRATIVA, ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO							
OBJETIVO: GARANTIR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO MUNICIPAL, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS APLICÁVEIS AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL. REALIZAR AINDA, AS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DIVERSAS, A ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DOS CONTRATOS, A GUARDA E CONTROLE DE TODO O MATE							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE							
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira		
10005	REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS	CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	UN - UNIDADE	1,00	30.000,00		
20005	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS	AÇÕES IMPLEMENTADAS	R\$ - REAL	1,00	4.900.000,00		
20006	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E ATIVIDADE	BENS PERMANENTES E VEÍCULOS ADQU	UN - UNIDADE	10,00	25.000,00		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA						12,00	4.955.000,00
PROGRAMA: 0004 GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL							
OBJETIVO: ATUAR PARA A MELHORIA DA GESTÃO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO							
PÚBLICO ALVO: CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE							
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira		
20007	REALIZAÇÃO DE AÇÕES QUE PROMOVAM A CONSECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E M ATIVIDADE	ARRECAÇÃO FISCAL/ANO	R\$ - REAL	1,00	35.000,00		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA						1,00	35.000,00
PROGRAMA: 0005 OPERAÇÕES ESPECIAIS							
OBJETIVO: REALIZAR OS PAGAMENTOS DE ENCARGOS DE DÍVIDA PÚBLICA E DESPESAS COM PASEP							
PÚBLICO ALVO: PREFEITURA							
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira		
10007	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA	DÍVIDAS INTERNAS PAGAS	R\$ - REAL	1,00	1.250.000,00		
20008	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	DESPESAS COM PASEP PAGAS	R\$ - REAL	2,00	952.000,00		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA						3,00	2.202.000,00
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
OBJETIVO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA							

ARDetalhamento_Anexo_Meta_Pri_LDO

Eugênio Caetano
Sec. Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Portaria: 03/2017

Demetrius
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Portaria: 03/2017

Demetrius
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Portaria: 03/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ - REAL	1,00	410.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					410.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					7.602.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO					7.602.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

UNIDADE: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0013 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

OBJETIVO: GARANTIR A OPORTUNIDADE DE FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR E CONTINUADA.

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10070 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UAB	PROJETO	UNIDADES REFORMADAS	UN - UNIDADE	2,00	305.000,00
20022 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E APOIO AO ESPORTE E	UN - UNIDADE	1,00	250.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					555.000,00

PROGRAMA: 0015 ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)

OBJETIVO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICAS E EDUCATIVAS DAS UNIDADES DE ENSINO, BEM COMO PROPORCIONAR RECURSOS TÉCNICOS E

ADMINISTRATIVOS INDISPENSÁVEIS À BOA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NELAS DESENVOLVIDAS;

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	FORNECIMENTO MATERIAIS E EQUIPAM	UN - UNIDADE	3,00	222.000,00
10015 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	PROJETO	PRODUTO NÃO INFORMADO	UN - UNIDADE	8,00	722.000,00
10040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROJETO	MANter AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	UN - UNIDADE	4,00	494.000,00
20027 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	VENCIMENTOS E ENCARGOS	R\$ - REAL	1,00	2.741.000,00
20028 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL	ATIVIDADE	VENCIMENTOS E ENCARGOS	R\$ - REAL	1,00	890.800,00
20029 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL	ATIVIDADE	VENCIMENTOS E ENCARGOS	R\$ - REAL	1,00	158.000,00
20030 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	UN - UNIDADE	2,00	832.200,00
20074 MANUTENÇÃO E APOIO A CONVENIOS	ATIVIDADE	FIRMAR CONVÊNIOS DE CUNHO SOCIAL	UN - UNIDADE	1,00	72.000,00

ARDetalhamento_Anexo_Meta_Pri_LDO

Página: 3

Portaria: 034/2018
Secretaria Municipal de Educação
Educação Municipal

Portaria: 034/2018
Secretaria Municipal de Educação
Educação Municipal

Portaria: 034/2018
Secretaria Municipal de Educação
Educação Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					21,00	6.132.000,00
PROGRAMA: 0017 PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR						
OBJETIVO: FORNECER TRANSPORTE DE QUALIDADE						
PÚBLICO ALVO: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
20116	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	UN - UNIDADE	3,00	203.000,00	
20117	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	UN - UNIDADE	1,00	510.000,00	
20118	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FETHAB ESTADO	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	UN - UNIDADE	1,00	245.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					5,00	958.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					29,00	7.645.000,00
UNIDADE: 002 FUNDO DE SALÁRIO EDUCAÇÃO						
PROGRAMA: 0018 GESTÃO DO FUNDO SALÁRIO DE EDUCAÇÃO (REPASSE FEDERAL)						
OBJETIVO: REFORMAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS						
PÚBLICO ALVO: ALUNOS						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FORNECIMENTO MATERIAIS E EQUIPAM	UN - UNIDADE	1,00	60.000,00	
10015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	PRODUTO NÃO INFORMADO	UN - UNIDADE	3,00	300.000,00	
20119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	MATERIAIS E ATIVIDADES DIVERSOS	R\$ - REAL	1,00	740.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					5,00	1.100.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					5,00	1.100.000,00
UNIDADE: 003 PROGRAMA PDDE						
PROGRAMA: 0019 GESTÃO DO PROGRAMA PDDE						
OBJETIVO: ACOMPANHAR E EXECUTAR O PDDE						
PÚBLICO ALVO: ESCOLAS						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
20112	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	MATERIAIS E AÇÕES DIVERSAS	UN - UNIDADE	1,00	6.500,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					1,00	6.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					1,00	6.500,00



DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

UNIDADE: 004 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR					
PROGRAMA: 0014 MERENDA ESCOLAR (RECURSOS PRÓPRIOS)					
OBJETIVO: PROMOVER UMA MERENDA ESCOLAR SAUDÁVEL E ADEQUADA.					
PÚBLICO ALVO: ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20023	ATIVIDADE	MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANT	R\$ - REAL	1,00	155.000,00
20024	ATIVIDADE	MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANT	R\$ - REAL	1,00	133.000,00
20025	ATIVIDADE	MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANT	R\$ - REAL	1,00	180.500,00
20026	ATIVIDADE	MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANT	R\$ - REAL	1,00	230.000,00
20113	ATIVIDADE	MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANT	R\$ - REAL	1,00	6.000,00
20114	ATIVIDADE	MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANT	R\$ - REAL	1,00	18.100,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				6,00	722.600,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				6,00	722.600,00
UNIDADE: 005 FUNDEB					
PROGRAMA: 0016 GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)					
OBJETIVO: GARANTIR O VENCIMENTO E A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO.					
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10013	PROJETO	FORNECIMENTO MATERIAIS E EQUIPAM	UN - UNIDADE	2,00	170.000,00
10015	PROJETO	PRODUTO NÃO INFORMADO	UN - UNIDADE	2,00	400.000,00
10040	PROJETO	MANter AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	UN - UNIDADE	1,00	400.000,00
20031	ATIVIDADE	EFEITIVAÇÃO DO VENCIMENTO	R\$ - REAL	1,00	8.765.000,00
20032	ATIVIDADE	EFEITIVAÇÃO DO VENCIMENTO	R\$ - REAL	1,00	2.930.000,00
20033	ATIVIDADE	EFEITIVAÇÃO DO VENCIMENTO	R\$ - REAL	1,00	4.125.000,00
20034	ATIVIDADE	EFEITIVAÇÃO DO VENCIMENTO	R\$ - REAL	1,00	1.260.000,00
20121	ATIVIDADE	EFEITIVAÇÃO DO VENCIMENTO	R\$ - REAL	1,00	402.000,00
20122	ATIVIDADE	EFEITIVAÇÃO DO VENCIMENTO	R\$ - REAL	1,00	448.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				11,00	18.900.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				11,00	18.900.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

UNIDADE: 006 DEPARTAMENTO DE CULTURA						
PROGRAMA: 0011 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO A CULTURA						
OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE VARIADAS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISEM A PROMOÇÃO DA ATRATIVIDADE DO MUNICÍPIO E A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA						
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10009 REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CULTURA - AMPLIAÇÃO E REFORMA	PROJETO	PRAÇA REVITALIZADA	UN - UNIDADE	4,00	1.040.000,00	
10059 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 13 DE MAIO	PROJETO	PRAÇA REVITALIZADA	UN - UNIDADE	2,00	200.000,00	
20019 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	ATIVIDADE	ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS	UN - UNIDADE	1,00	260.000,00	
20020 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES	ATIVIDADE	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDA	UN - UNIDADE	9,00	300.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				16,00	1.800.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				16,00	1.800.000,00	
UNIDADE: 007 FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO						
PROGRAMA: 0012 APOIO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER DA COMUNIDADE						
OBJETIVO: PROMOVER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA A GARANTIA DE RECREAÇÃO SÁDIA E CONSTRUTIVA PARA A COMUNIDADE, ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE EVENTOS ADEQUADOS E DA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS INDISPENSÁVEIS À PRÁTICA DE TAIS ATIVIDADES.						
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10060 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE LAZER	PROJETO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	R\$ - REAL	2,00	41.000,00	
20021 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E APOIO AO ESPORTE E	UN - UNIDADE	1,00	380.000,00	
20115 APOIO AO ESPORTE E LAZER	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E APOIO AO ESPORTE E	UN - UNIDADE	5,00	39.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				8,00	460.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				8,00	460.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				76,00	30.634.100,00	
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
PROGRAMA: 0020 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - PROMOÇÃO DA SAÚDE						
OBJETIVO: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE.						



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10080	MANUT. DO PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS MUN	UN - UNIDADE	1,00	23.000,00
10082	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA ACADEMIA DE LAZER NO BAIRRO AEROPORTO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	R\$ - REAL	1,00	20.000,00
10083	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA ACADEMIA DE LAZER NA AVENIDA GUARANTÃ	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	R\$ - REAL	1,00	36.000,00
10087	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ATENÇÃO BÁSICA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	R\$ - REAL	1,00	200.000,00
20040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	COBERTURA POPULACIONAL COM SAÚDE	UN - UNIDADE	2,00	1.700.000,00
20041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	COBERTURA POPULACIONAL PELO PROG	UN - UNIDADE	3,00	8.900.000,00
20042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PASCAR	AGENTES COMUNITÁRIOS DISPONÍVEIS	UN - UNIDADE	2,00	2.500.000,00
20043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO NASF	R\$ - REAL	2,00	552.000,00
20044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PM	IMPLEMENTAÇÃO DO PHAQ	R\$ - REAL	1,00	266.000,00
20045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE	R\$ - REAL	1,00	20.000,00
20046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MAIS	R\$ - REAL	1,00	24.000,00
20051	MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	COBERTURA POPULACIONAL COM ATEN	UN - UNIDADE	1,00	491.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				17,00	14.732.000,00

PROGRAMA: 0021 PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: FORTALECIMENTO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, INCLUINDO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL COM CONTROLE DE ENDEMIAS; SAÚDE DO TRABALHADOR E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20129	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UN - UNIDADE	2,00	692.000,00
20130	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UN - UNIDADE	2,00	230.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				4,00	922.000,00

PROGRAMA: 0022 GESTÃO DAS POLÍTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: ASSEGURAR MECANISMOS DE ACESSO COM OS FLUXOS DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA AO USUÁRIO DO SUS.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT QUE PRECISA DE ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OU AMBULÂNCIAS	VEÍCULOS/AMBULÂNCIAS	UN - UNIDADE	5,00	449.000,00

APDetalhamento_Anexo_Meta_Pri_LDO

Engenheiro Civil
Sec. Mun. de Infraestrutura e
Arquitetura e Planejamento
Portaria nº 14/2017

Engenheiro Civil
Sec. Mun. de Infraestrutura e
Arquitetura e Planejamento
Portaria nº 14/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

10056	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	PROJETO	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO	R\$ - REAL	2,00	420.000,00
10081	CONSTRUÇÃO DA UPA	PROJETO	UNIDADES REFORMADAS	UN - UNIDADE	1,00	220.000,00
10084	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE COZINHA, LAVANDERIA E CENTRO CIRÚRGICO	PROJETO	UNIDADES REFORMADAS	UN - UNIDADE	1,00	211.000,00
10085	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MAC	PROJETO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ - REAL	4,00	670.000,00
10086	CONSTRUÇÃO DE REDE DE CANALIZAÇÃO OXIGÊNIO	PROJETO	UNIDADES REFORMADAS	UN - UNIDADE	1,00	200.000,00
20049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E OUTROS	ATIVIDADE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MO	UN - UNIDADE	15,00	12.000,00
20052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAC	ATIVIDADE	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MAC	R\$ - REAL	4,00	10.980.000,00
20053	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	ATIVIDADE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ - REAL	2,00	400.000,00
20054	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA REDE CAPS (SAÚDE MENTAL)	ATIVIDADE	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA REDE	R\$ - REAL	2,00	790.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					37,00	14.352.000,00
PROGRAMA: 0023 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
OBJETIVO: EFETIVAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
20055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUN	UN - UNIDADE	3,00	442.000,00	
20056	MANUTENÇÃO DE INSUMOS INSULINOS DEPENDENTES	ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUN	UN - UNIDADE	1,00	20.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					4,00	462.000,00
PROGRAMA: 0024 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS						
OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO DO SUS.						
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES E CONSELHEIROS DE SAÚDE						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
20057	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO DE SAÚDE	SATISFAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	R\$ - REAL	2,00	220.000,00	
20058	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL	R\$ - REAL	1,00	15.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					3,00	235.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					65,00	30.703.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO					65,00	30.703.000,00
ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E SERVIÇOS URBANOS						
UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS						
PROGRAMA: 0005 OPERAÇÕES ESPECIAIS						



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

OBJETIVO: REALIZAR OS PAGAMENTOS DE ENCARGOS DE DÍVIDA PÚBLICA E DESPESAS COM PASEP

PÚBLICO ALVO: PREFEITURA

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10007 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA	PROJETO	DÍVIDAS INTERNAS PAGAS	R\$ - REAL	1,00	234.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					234.000,00

PROGRAMA: 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: MANter AS ESTRADAS E RUAS TRAFEGÁVEIS DOZE MESES DO ANO, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DAS RUAS DA CIDADE E DAS ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS, COM AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, SUBSTITUINDO PONTES DE MADEIRA POR PONTES DE CONCRETO OU TUBOS MET

PÚBLICO ALVO: POLUIÇÃO

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10025 RENOVACÃO E MODERNIZAÇÃO DE FROTA	PROJETO	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS O	UN - UNIDADE	5,00	1.720.000,00
10026 AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO	PROJETO	PONTES E BUEIROS NOVOS OU REFORM	UN - UNIDADE	30,00	51.000,00
10027 AQUISIÇÃO DE TUBO METÁLICO	PROJETO	PONTES E BUEIROS NOVOS OU REFORM	UN - UNIDADE	20,00	100.000,00
10029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	R\$ - REAL	4,00	10.000,00
10075 PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	PROJETO	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS MUN	UN - UNIDADE	2,00	280.000,00
20078 MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADA VICINAIS / PONTES E BUEIROS	ATIVIDADE	RUAS E ESTRADAS MANTIDAS	KM - QUILOMETRO	900,00	2.430.000,00
20079 MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS	ATIVIDADE	MÁQUINAS CAMINHÕES E EQUIPAMENT	UN - UNIDADE	99,00	1.843.000,00
20080 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL	UN - UNIDADE	35,00	1.906.000,00
20088 LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS	ATIVIDADE	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS OU	UN - UNIDADE	36,00	400.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					8.740.000,00

PROGRAMA: 0032 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

OBJETIVO: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM 100 % DAS RUAS E AVENIDAS

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10030 RENOVACÃO E MODERNIZAÇÃO DE FROTA	PROJETO	VEÍCULOS	UN - UNIDADE	2,00	12.000,00
10031 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	R\$ - REAL	3,00	13.000,00
20081 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	ATIVIDADE	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN - UNIDADE	4.500,00	1.605.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					1.630.000,00

ARDetalhamento_Anexo_Meta_Pri_LDO

Exercício: 2019
Sec. Mun. de Planejamento e
Articulação Institucional
Portaria: 03/2019

Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional
Portaria: 436/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

PROGRAMA: 0033 PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO					
OBJETIVO: AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10032	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS	UN - UNIDADE	2,40	6.400.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2,40	6.400.000,00
PROGRAMA: 0034 PROGRAMA MUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
OBJETIVO: MELHORAR A COLETA DE LIXO E LIMPEZA DAS RUAS E AVENIDAS,					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20082	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	COLETA DE LIXO DOMICILIAR	UN - UNIDADE	9.000,00	960.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				9.000,00	960.000,00
PROGRAMA: 0035 PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EMBELEZAMENTO DO PERÍMETRO URBANO					
OBJETIVO: PROMOVER A URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DE RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO.					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20085	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	PRAÇAS E CANTEIROS BEM CUIDADOS	M² - METRO QUADRA	225,00	30.000,00
20086	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	CONSTRUÇÃO DE TUMULOS	UN - UNIDADE	85,00	48.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				310,00	78.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				14.949,40	18.042.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				14.949,40	18.042.000,00
ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL					
PROGRAMA: 0025 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO: GARANTIR A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTENCIA SOCIAL, PRESERVANDO A VIDA, A REDUÇÃO DE DANOS E A PREVENÇÃO DA INCIDÊNCIA DE RISCOS, A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, QUE VIER ANALISAR E IDENTIFICAR FAMILIARMENTE A CAPACIDADE PROTEIVA DAS FAMILÍAS E NEL					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO					

ARDetalhamento_Anexo_Meta_Pri_LDO

Evandro Carlos Lima
Sec. Municipal de Governo e Articulação Institucional
Portaria: 03/2017

Andréia Dantas
Secretaria Municipal de Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10005	REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS	CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	UN - UNIDADE	1,00	10.000,00
10074	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ - REAL	10,00	15.000,00
20059	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MATERIAL DE CONSUMO/ MATERIAL DE	R\$ - REAL	1,00	1.550.000,00
20120	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONSELHOS ASSISTIDOS	UN - UNIDADE	3,00	15.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				15,00	1.590.000,00

PROGRAMA: 0026 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL

OBJETIVO: COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DE REPASSE FEDERAL

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20061	PAIF (PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA)	CONSISTE NO TRABALHO SOCIAL COM	UN - UNIDADE	452,00	100.800,00
20062	SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)	O SERVIÇO TEM COMO OBJETIVO FORT	UN - UNIDADE	300,00	132.400,00
20063	PBVIII (PISO BÁSICO VARIÁVEL, EQUIPE VOLANTE)	EQUIPE VOLANTE CONSISTE EM UMA E	UN - UNIDADE	50,00	54.000,00
20064	IGD SUAS (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA)	O ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZAD	UN - UNIDADE	25,00	16.800,00
20065	IGD BF (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA/ BOLSA FAMÍLIA)	O ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZAD	UN - UNIDADE	12,00	90.000,00
20066	PAC I (PISO DE ALTA COMPLEXIDADE)	OFERECE ATENDIMENTO A PESSOAS QU	UN - UNIDADE	16,00	60.000,00
20067	PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL)	CONJUNTO DE AÇÕES QUE TÊM O OBJE	UN - UNIDADE	482,00	50.400,00
20068	PFMC(PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE)	É UM SERVIÇO VOLTADO PARA FAMÍLIA	UN - UNIDADE	150,00	78.000,00
20069	FUPIS (FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS)	FICA INSTITUÍDO O FUNDO PARTILHAD	UN - UNIDADE	10,00	25.000,00
20070	CO-FINANCIAMENTO	COFINANCIA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO	UN - UNIDADE	452,00	49.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.949,00	656.900,00

PROGRAMA: 0027 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: OFERECE ATENDIMENTO A PESSOAS QUE SE ENCONTRAM COM OS VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS, EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, E QUE NECESSITAM DE ACOULHIMENTO FORA DE SEU NÚCLEO FAMILIAR.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10043	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DOS IDOSOS	CONSISTE NO TRABALHO SOCIAL COM	UN - UNIDADE	1,00	270.000,00
10058	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO	PREDIOS CONSTRUIDOS	UN - UNIDADE	1,00	398.000,00

ARDetalhamento_Anexo_Meta_Pri_LDO

Eugenia
Sec. Municipal de
Articulação Institucional
Portaria: 386/2017

Secretaria Municipal de
Portaria: 386/2017



DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

10072	CONSTRUÇÃO DO LAR DO IDOSO	PROJETO	PREDIOS CONSTRUÍDOS	UN - UNIDADE	1,00	400.000,00
10073	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	PROJETO	CASAS CONSTRUÍDAS	UN - UNIDADE	600,00	804.000,00
20074	MANUTENÇÃO E APOIO A CONVENIOS	ATIVIDADE	FIRMAR CONVENIOS DE CUNHO SOCIAL	UN - UNIDADE	1,00	24.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	604,00		1.896.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	2.568,00		4.142.900,00

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

PROGRAMA: 0028 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES MANTIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVO: ZELAR E FISCALIZAR SE A FAMÍLIA, A COMUNIDADE, A SOCIEDADE EM GERAL E O PODER PÚBLICO ESTÃO ASSEGURANDO COM ABSOLUTA PRIORIDADE A EFETIVAÇÃO DOS

DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20075	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS E ENC	UN - UNIDADE	6,00	270.000,00
20076	MANUTENÇÃO E APOIO A PROJETOS E CAMPANHAS	CAMPANHAS QUE VISAM A PREVENÇÃO	UN - UNIDADE	1,00	15.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	7,00	285.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	7,00	285.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	2.575,00	4.427.900,00

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROGRAMA: 0010 SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

OBJETIVO: CONSTRUIR EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SEGURANÇA E POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10063	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS	UN - UNIDADE	1,00	63.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1,00	63.000,00

PROGRAMA: 0036 INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DO MUNICÍPIO PARA A GERAÇÃO DE TRABALHO E REND

OBJETIVO: INCENTIVAR A INSTALAÇÃO E FORTALECER PEQUENAS, MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS, DE DIVERSOS RAMOS. CONCENTRAR ESPECIAL ATENÇÃO NA POTENCIALIZAÇÃO DE

ATIVIDADES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, ARTESANAIS, PRESTADOR DE SERVIÇOS E TURISMO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE FEIRAS

PÚBLICO ALVO: MERCADO DAS PEQUENAS, MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS INDUSTRIAIS.



Página: 13



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

PÚBLICO ALVO: AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRONEGOCIO E POPULAÇÃO DA ZONA URBANA

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10077 RECONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	PROJETO	PONTES E BUEIROS NOVOS OU REFORM	UN - UNIDADE	2,00	270.000,00
20099 PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	ATIVIDADE	PLANO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UN - UNIDADE	1,00	10.000,00
20101 MANUTENÇÃO DA BRIGADA MUNICIPAL DE COMBATE A INCÊNDIO NA ZONA URB	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA BRIGADA MUNICIPAL	UN - UNIDADE	6,00	15.000,00
20102 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL	UN - UNIDADE	1,00	5.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					300.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					7.237.500,00

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0039 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: CAPACITAR COLETIVAMENTE PRODUTORES RURAIS E POPULAÇÃO URBANA POR MEIO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PROJETOS DE FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, RECUPERAÇÃO DE MATAS CÍLIARES, RECUPERAÇÃO DE NASCENTES NO MUNICÍPIO AUXILIANDO A CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

PÚBLICO ALVO: AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRONEGOCIO E POPULAÇÃO DA ZONA URBANA

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20109 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMDMA	ATIVIDADE	MEIO AMBIENTE CONVERSADO	UN - UNIDADE	1,00	15.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					15.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					15.000,00

UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

PROGRAMA: 0040 PLANEJAMENTO, ESTÍMULO E GESTÃO DO TURISMO URBANO E RURAL SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: GARANTIR O FOMENTO E O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO, ATRATIVA PARA AS PESSOAS, GERADORA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERADORA DE TRABALHO E RENDA.

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20127 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	ATIVIDADE	PROMOVER O TURISMO RURAL E URBANO	UN - UNIDADE	1,00	8.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					8.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					8.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO					7.260.500,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

ARDetalhamento_Anexo_Meta_Pri_LDO

Eugénio Carlos de Almeida
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Institucional

Antônio Damasceno
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL						
PROGRAMA: 0007 DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS						
OBJETIVO: ORGANIZAR, NUMERAR, PUBLICAR E MANTER SOB SUA GUARDA E RESPONSABILIDADE OS ORIGINAIS DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E DEMAIS ATOS NORMATIVOS PERTINENTES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ - REAL	2,00	8.000,00	
20009 PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	ATIVIDADE	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INS	R\$ - REAL	1,00	100.000,00	
20010 PRODUÇÃO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE, LIVRETO, JORNAIS, FOLDERS, P	ATIVIDADE	CAMPANHAS DE PUBLICIDADE, LIVRETO	UN - UNIDADE	3,00	230.000,00	
20011 MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DO SITE DA PREFEITURA	ATIVIDADE	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SITE DA	UN - UNIDADE	2,00	20.000,00	
20012 MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SERV. DE INFORMÁTICA	ATIVIDADE	REDE E SISTEMAS INFORMATIZADOS D	UN - UNIDADE	1,00	20.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				9,00	378.000,00	
PROGRAMA: 0008 DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA						
OBJETIVO: ELABORAR, COORDENAR, IMPLANTAR, MONITORAR, REVISAR E ATUALIZAR OS DIFERENTES PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS MUNICIPAIS, SEJAM INTEGRADOS OU SETORIAIS.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
20128 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	UN - UNIDADE	1,00	780.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1,00	780.000,00	
PROGRAMA: 0009 DE GESTÃO DE PESSOAS						
OBJETIVO: ATRAIR, RETER, POTENCIALIZAR E ADMINISTRAR O CAPITAL HUMANO DA PREFEITURA						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
20015 REVISÃO DO PCCS CONFORME CAPACIDADE ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	PCCS REVISTO E ATUALIZADO	UN - UNIDADE	1,00	20.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1,00	20.000,00	
PROGRAMA: 0010 SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
OBJETIVO: CONSTRUIR EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SEGURANÇA E POTENCIALIZAR A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS						
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE						



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITORIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20018	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE VIAS E ATIVIDADE	CÂMERAS DE VIGILÂNCIA INSTALADAS	UN - UNIDADE	10,00	150.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					150.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					1.328.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO					1.328.000,00
ÓRGÃO:	11 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			21,00	1.328.000,00
UNIDADE:	001 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				
PROGRAMA:	0041 GESTÃO DA POLÍTICA DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				
OBJETIVO: MANter A POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE					
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES MUNICIPAIS					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10079	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREVIGUAR	OBRAS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DA	R\$ - REAL	1,00	2.000,00
20104	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS	R\$ - REAL	1,00	5.238.000,00
20105	MANUTENÇÃO DA PREVIGUAR	SALÁRIOS, ECARGOS E DEMAIS DESPES	R\$ - REAL	2,00	746.000,00
20106	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREVIGUAR	OBRAS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DA	R\$ - REAL	0,00	0,00
20107	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	MATERIAL PARMANENTE ADQUIRIDO	R\$ - REAL	1,00	10.000,00
20108	RESERVA DO RPPS	RESERVA DO RPPS	R\$ - REAL	0,00	0,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					5.996.000,00
PROGRAMA:	9997 RESERVA DO RPPS			5,00	5.996.000,00
OBJETIVO: RESERVA DO RPPS					
PÚBLICO ALVO: RESERVA DO RPPS					

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
99997	RESERVA DO RPPS	RESERVA DO RPPS	R\$ - REAL	1,00	2.919.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					2.919.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					8.915.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO					8.915.000,00
ÓRGÃO:	12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE			6,00	8.915.000,00
UNIDADE:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE				

ARDetalhamento_Anevo_Meta_Pri_LDO

Engenheiro Civil
Sec. Mun. de Planejamento e
Fiscalização Municipal
2017

Secretaria Municipal de
Planejamento e Fiscalização
Portaria: 436/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

PROGRAMA: 0029 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS CIDADES						
OBJETIVO: MANTER OS ENCARGOS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS CIDADES.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10019 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	PROJETO	GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES	UN - UNIDADE	4,00	15.000,00	
10020 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	DOTAR O SETOR DE INFRAESTRUTURA	R\$ - REAL	1,00	17.000,00	
10040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROJETO	MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	UN - UNIDADE	1,00	35.000,00	
10071 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	PROJETO	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS	UN - UNIDADE	300,00	200.000,00	
20077 MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	ATIVIDADE	GARANTIR EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DA	R\$ - REAL	1,00	1.278.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					307,00	1.545.000,00
PROGRAMA: 0030 PROGRAMA SINALIZA GUARANTÃ						
OBJETIVO: GARANTIR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS.						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO URBANA						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10024 SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS	PROJETO	IMPLANTAR E MANTER AS VIAS URBANA	UN - UNIDADE	10,00	50.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					10,00	50.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					317,00	1.595.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO					317,00	1.595.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA					3.144.595,40	116.000.000,00

Engenheiro Antônio Lima
J.C. de Governo e
Planejamento

Daviir Demasoli
Secretário Municipal de
Governo
Portaria: 036/2018

Carlos
Secretário Municipal de
Planejamento



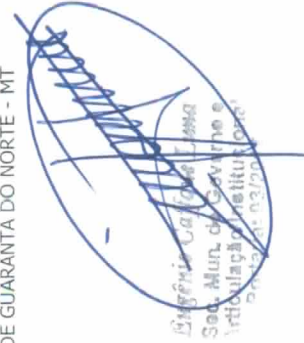
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RECEITAS
2019

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

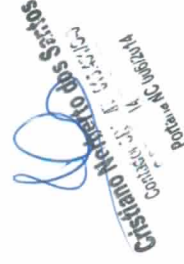
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	
	2019	2020
RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	101.792.543,69	102.153.372,91
Impostos	14.135.546,87	11.063.492,67
Taxas	2.540.400,00	2.439.208,68
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.208.248,89	3.323.494,02
Receita de Serviços	5.926.970,06	6.284.896,48
Transferências Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	77.146.895,98	80.049.319,37
RECEITAS DE CAPITAL	59.261,58	69.291,00
Operações de Crédito	22.723.810,49	10.908.945,72
Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	142.957,17	148.092,40
Transferência de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	22.580.853,32	10.760.853,32
TOTAL	124.373.397,01	112.914.226,23

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT


Engenheiro Civil
São. Mun. de Guarantã do Norte
Instituição de Ensino Superior


Davi de Deus
Secretário Municipal de
Cultura e Esporte
Portaria: 436/2019


Cristiano Nogueira dos Santos
Secretário Municipal de
Fiscalização e Controle
Portaria: 436/2019



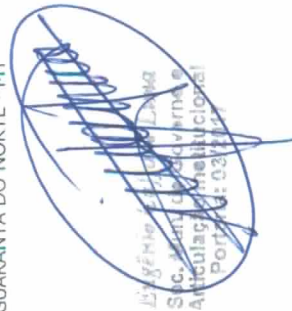
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RECEITAS
2019

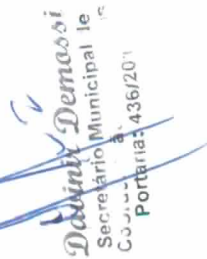
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

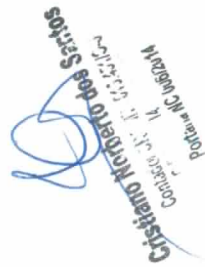
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	101.792.543,69	102.153.372,91	106.336.460,92
Impostos	14.135.546,87	11.063.492,67	11.740.555,74
Taxas	2.540.400,00	2.439.208,68	2.623.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.208.248,89	3.323.494,02	3.442.878,92
Receita de Serviços	5.926.970,06	6.284.896,48	6.665.296,26
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	77.146.895,98	80.049.319,37	82.996.651,30
RECEITAS DE CAPITAL	59.261,58	69.291,00	79.242,66
Operações de Crédito	22.723.810,49	10.908.945,72	10.914.265,43
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	142.957,17	148.092,40	153.412,11
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	22.580.853,32	10.760.853,32	10.760.853,32
TOTAL	124.373.397,01	112.914.226,23	117.097.314,24

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT


Lígia Helena de Souza Lima
Sic. Municipal de Administração e
Articulação Institucional
Portaria: 036/2019


Dairine Demasi
Secretaria Municipal de
Administração
Portaria: 436/2019


Cristiano Roberto dos Santos
Controlador Geral
Portaria: 008/2019



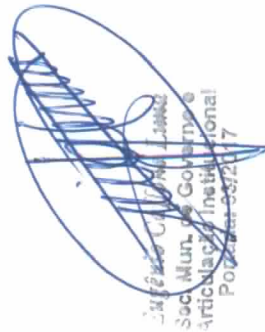
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DESPESAS
2019

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

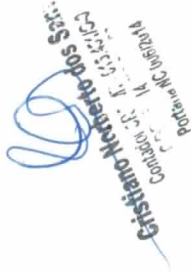
R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (I)	80.449.500,00	72.995.175,19	75.975.059,68
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	23.049.000,00	9.111.955,98	8.995.588,41
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização Financeira	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	410.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00
TOTAL (IV)=(I+II+III)	103.908.500,00	83.507.131,17	86.420.648,09

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT


Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº 002/2017


Daviy Demossi
Secretário Municipal de
Contabilidade
Portaria nº 46/2017


Cristiano Roberto dos Santos
Controlador Geral
Portaria nº 006/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DESPESAS
2019

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (I)	80.449.500,00	72.995.175,19	75.975.059,68
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	23.049.000,00	9.111.955,98	8.995.588,41
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização Financeira	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	410.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00
TOTAL (IV)=(I+II+III)	103.908.500,00	83.507.131,17	86.420.648,09

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

Eugênio Cajigal Lima
Sec. Mun. de Governo e
Articulação Institucional
Portaria 03/2017

Davina Demasi
Secretário Municipal de
C.O.J.U. a
Portaria: 436/2017

Cristiano Norberto dos S.
Contador
R. 1. 03/12/2017
Portaria 04/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO
2019

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)						
Receita Tributária	0,00	0,00	136.354.057,28	101.792.543,69	102.153.372,91	106.336.460,92
Receita de Contribuição	0,00	0,00	12.254.721,00	14.135.546,87	11.063.492,67	11.740.555,74
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	3.208.248,89	3.323.494,02	3.442.878,92
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	7.483.436,28	5.926.970,06	6.284.896,48	6.665.296,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	4.438.000,00	2.540.400,00	2.439.208,68	2.623.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	999.321,00	1.076.141,92	1.138.954,33	1.238.132,21
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	115.288.900,00	77.146.895,98	80.049.319,37	82.996.651,30
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	0,00	0,00	57.000,00	59.261,58	69.291,00	79.242,66
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	0,00	131.916.057,28	99.252.143,69	99.714.164,23	103.713.460,92
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	22.708.853,32	22.723.810,49	10.908.945,72	10.914.265,43
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	838.000,00	142.957,17	148.092,40	153.412,11
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	21.870.853,32	22.580.853,32	10.760.853,32	10.760.853,32
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	0,00	0,00	153.786.910,60	121.832.997,01	110.475.017,55	114.474.314,24
DESPESAS CORRENTES (X)	0,00	0,00	0,00	80.449.500,00	72.995.175,19	75.975.059,68
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	0,00	0,00	0,00	80.449.500,00	72.995.175,19	75.975.059,68
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	0,00	0,00	0,00	23.049.000,00	9.111.955,98	8.995.588,41
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	0,00	0,00	0,00	23.049.000,00	9.111.955,98	8.995.588,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	410.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	0,00	0,00	0,00	103.908.500,00	83.507.131,17	86.420.648,09

RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)

2016	2017	2018	2019	2020	2021
0,00	0,00	153.786.910,60	17.924.497,01	26.967.886,38	28.053.666,15

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

Engenheiro Civil
Sec. Mun. de Desenv. e
Indústria e Comércio
Portaria: 03/2017

Demais
Secretário a
Com. de
Portaria: 13/2017

Cristiano Roberto dos Santos
Contador
Portaria: 14/2014



R\$ 1,00

DESIGNADO PRIMEIRO (IV, XVII)	-	0,00	153.786.910,60	17.924.497,01	26.967.886,38	28.053.666,15
-------------------------------	---	------	----------------	---------------	---------------	---------------

Fonte: Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT

ARLDO Metas Anuais Res Primario

Engenharia Civil (L. 5442/68)
 Sociedade Civil de Engenharia e
 Tecnologia Profissional
 CREA - RJ 000000000-0
 532207

Cristiano Nobre dos Santos
Condição: 14
CNPJ nº 06.978.110/0001-90

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA	
		2016	2017		2020	2021
1.0.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	75.640.123,23	76.511.807,55	86.714.742,48	95.953.200,00	97.778.880,00
1.1.0.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					
1.1.1.0.0.0.00	IMPOSTOS					
1.1.1.3.03.1	IRRF sobre rendimentos de trabalho		1.990.475,84			
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF Sobre Rendimentos Do Trabalho - Principal - Prefeitura	255.637,29		1.900.000,00	2.266.950,00	2.310.130,00
1.1.1.3.03.1.1.01.02	IRRF Sobre Rendimentos Do Trabalho - Indiretas (Previguar)	70.476,81			30.450,00	31.030,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00	IRRF Sobre Rendimentos Do Trabalho - Principal - Poder Legislativo	43.019,72		100.000,00	31.500,00	32.100,00
1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF Sobre Rendimentos Do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps			190.000,00	288.750,00	294.250,00
1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF Sobre Rendimentos Do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rpps				32.550,00	33.170,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF Pessoas Físicas	12.482,96	4.885,38	9.000,00	1.050,00	1.070,00
1.1.1.3.03.4.1.01.02	IRRF Pessoas Jurídicas - Executivo	53.524,40	36.803,26	70.000,00	15.750,00	16.050,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00	IRRF Pessoas Jurídicas - Caniara		145,67		420,00	428,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Principal	586.932,06	1.860.201,08	1.300.000,00	3.360.000,00	3.424.000,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Dedução	-1.406,15	-562.475,65		-630.000,00	-642.000,00
1.1.1.8.01.1.1.02.00	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Multas E Juros	277.106,69	30.454,46	1.600,00	5.250,00	5.350,00
1.1.1.8.01.1.1.03.00	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Dívida Ativa	637.386,43	1.581.116,72	1.250.000,00	945.000,00	963.000,00
1.1.1.8.01.1.1.04.00	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Multas E Juros	233.854,92	929.423,96	480.000,00	220.500,00	224.700,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00	Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos De Bens Imóveis - Principal	246.999,39	555.799,44	700.000,00	824.250,00	839.950,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00	Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos De Bens Imóveis - Multas E Juros	-916,85			3.000,00	3.210,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00	Issqn - Principal - Arrecadação Própria	1.336.679,61	1.785.923,81	1.890.000,00	3.150.000,00	3.210.000,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00	Issqn - Principal - Arrecadação Simples Nacional	528.259,29	571.832,89		630.000,00	642.000,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00	Issqn - Multas E Juros - Arrecadação Própria			2.800,00	21.000,00	21.400,00
1.1.1.8.02.3.2.02.00	Issqn - Multas E Juros - Arrecadação Simples Nacional				26.250,00	26.750,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00	Issqn - Dívida Ativa - Arrecadação Própria			90.000,00	50.000,00	53.500,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00	Issqn - Dívida Ativa - Multas E Juros - Arrecadação Própria			45.000,00		
1.1.1.9.01.1.2.00.00	Outros Impostos Multas E Juros	7.867,72	19.862,58	18.000,00		
1.1.1.9.01.1.3.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	49.746,37	76.640,05	760.000,00		
1.1.1.9.01.1.4.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa Multas E Juros			280.000,00		
1.1.2.0.0.0.00	Taxas					
1.1.2.1.01.1.1.01.00	Taxa De Funcionamento Estab. Comercial/Indust/Prest. Serviço	209.772,58	293.034,94	480.000,00	500.000,00	535.000,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00	Taxa De Aprovação De Projeto De Construção Civil	21.456,54	29.619,96	40.000,00	79.000,00	84.530,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00	Taxa De Licença Para Execução De Obras				50.000,00	53.500,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00	Tx Habite-Se		2.218,47		18.900,00	19.260,00
1.1.2.1.01.1.2.01.00	Taxa De Funcionamento Estab. Comercial/Indust/Prest. Serviço				9.000,00	9.630,00
1.1.2.1.01.1.2.02.00	Taxa De Aprovação De Projeto De Construção Civil - Juros E Mu				500,00	535,00
1.1.2.1.01.1.2.03.00	Taxa De Licença Para Execução De Obras - Multas E Juros				500,00	535,00
1.1.2.1.01.1.3.00	Taxas De Inspeção, Controle E Fiscalização - Dívida Ativa				27.000,00	28.890,00
1.1.2.1.01.1.4.00	Taxas De Emolumentos E Custas Processuais Administrativas				16.000,00	17.120,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00	Taxa De Emolumentos		47.003,99	1.000,00	105,00	107,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00	Taxa De Cemitério		758.271,13	1.121,00	77.700,00	79.180,00
1.1.2.2.01.1.1.03.00	Taxa De Coleta De Lixo	413.442,60		613.000,00	1.055.250,00	1.075.350,00
1.1.2.2.01.1.1.04.00	Taxa De Expediente	101.772,89		70.000,00	73.500,00	74.900,00
1.1.2.2.01.1.1.05.00	Outras Taxas De Prestação De Serviços			7.200,00	1.050,00	1.070,00
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas De Prest. De Serviços - Transferência De Imóveis				20.000,00	21.400,00
1.1.2.2.01.1.1.07.00	Outras Tx De Prest. De Serviços - Taxa De Desmembramento				13.650,00	13.910,00
1.1.2.2.01.1.1.08.00	Outras Tx Prest. Serviços - Taxa De Expedição De Títulos				4.000,00	4.280,00
1.1.2.2.01.1.1.09.00	Outras Tx Prest. Serv - Taxa De Declaração Uso E Ocupação De S				3.150,00	3.210,00
1.1.2.2.01.1.1.10	Outras Tx Prest. Serv - Tx De Atestado De Arrendamento				210,00	214,00
1.1.2.2.01.1.1.11.00	Taxa De Emolumentos E Custas Proc. Administrativas - Multas E Ju				105,00	107,00
1.1.2.2.01.1.2.01.00	Taxa De Cemitério - Multas E Juros				105,00	107,00
1.1.2.2.01.1.2.02.00	Taxa De Coleta De Lixo - Multas E Juros				210,00	214,00
1.1.2.2.01.1.2.03.00	Taxa De Expediente - Multas E Juros				105,00	107,00
1.1.2.2.01.1.2.04.00	Outras Taxas De Prestação De Serviços - Multas E Juros				525,00	535,00
1.1.2.2.01.1.2.05.00						

Cristiano Norberto dos Santos
Contador CRC RJ - 015.451/0-0
C.P.F. nº 014.736.791-33
Portaria: NC 006/2014

Davim Demassi
Secretário Municipal de
Coordenação Financeira
Portaria: 436/2017

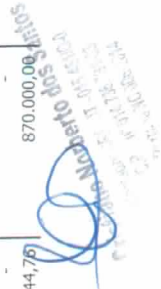
Engenheiro Caetano
Sec. Mun. de Governança
Articulação Institucional
Portaria: 93/2017

1.1.2.2.01.1.2.06.00	Outras Tx De Prest. De Serviços - Taxa De Transf. Imóveis				500,00	525,00	535,00
1.1.2.2.01.1.3.03.00	Taxa De Coleta De Lixo - Dívida Ativa				358.000,00	375.900,00	383.060,00
1.1.2.2.01.1.3.07.00	Outras Tx De Prest. De Serv. - Tx Iluminação Pública - Dívida Ati 0				100,00	105,00	107,00
1.1.2.2.01.1.4.03.00	Taxa De Coleta De Lixo - Dívida Ativa - Multas E Juros				150.000,00	157.500,00	160.500,00
1.1.2.2.01.1.4.03.00	. Out. Tx De Prest. De Serv. - Tx Iluminação Pública - Div Ativa Mu				100,00	105,00	107,00
1.2.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES						
1.2.1.0.04.2.1.01.00	Contribuição Servidor Ativo Civil - Prefeitura	2.108.854,48	2.310.478,16	2.940.000,00	2.500.000,00	2.625.000,00	2.675.000,00
1.2.1.0.04.2.1.02.00	Contribuição Do Servidor Ativo - Previguar	25.063,42	16.994,44	35.000,00	35.000,00	36.750,00	37.450,00
1.2.1.0.04.2.1.03.00	Contribuição Do Servidor Ativo - Camara	41.104,38	50.272,75	47.000,00	57.000,00	59.850,00	60.990,00
1.2.1.0.04.3.1.00.00	Contribuição Do Servidores Inativos Cívis Para O Rpps - Principal	10.056,32	12.278,84	75.000,00	35.000,00	36.750,00	37.450,00
1.2.4.0.1.1.00.00	Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública - Principal	1.367.105,37	1.348.863,95	1.270.000,00	1.600.000,00	1.680.000,00	1.712.000,00
1.3.0.0.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL						
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração De Depósitos Bancários		702.349,86				
1.3.2.1.00.1.1.01.00	Remuneração De Depósitos De Recursos Vinculados - Principal						
1.3.2.1.00.1.1.01.02	Remuneração De Depósitos Bancários - Fundeb -	888.575,21			50.000,00	52.500,00	53.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03	Remuneração De Depósitos Bancários De Recursos Vinculados - Fundo De Saúde - Principal	69.376,28		45.000,00			
1.3.2.1.00.1.1.01.03.01	Remun. Dep. Banc. Saude Proprios	206.219,08			1.000,00	1.050,00	1.070,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02	Remun. Dep. Banc. Saude Federal Fonte 114				100.000,00	105.000,00	107.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.03	Remun. Dep. Banc. Saude Estado Fonte 142				34.000,00	35.700,00	36.380,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.04	Remun. Dep. Banc. Saude Estado Fonte 123				9.000,00	9.450,00	9.630,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04	Remuneração De Depósitos Bancários De Recursos Vinculados - Cide	7.743,74			5.000,00	5.250,00	5.350,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remun. Dep. Banc. Vinculados - Fias - Fonte 0129	15.645,62			7.000,00	7.350,00	7.490,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração De Depósitos Bancários De Recursos Vinculados - Fnde 115	217.447,81			12.000,00	12.600,00	12.840,00
1.3.2.1.00.1.1.01.09.00	Remuneração De Depósitos Bancários - Educação 25%				20.000,00	21.000,00	21.400,00
1.3.2.1.00.1.1.01.09.01	Remuneração De Outros Depósitos Bancários De Recursos Vinculados - Principal	18.212,57					
1.3.2.1.00.1.1.01.09.02	Remuneração De Depósitos Bancários - Convenios 24	250.707,99			31.600,00	33.180,00	33.812,00
1.3.2.1.00.1.1.01.09.03	Remuneração De Depósitos Bancários - Assist. Social Estado	27.106,53			10.000,00	10.500,00	10.700,00
1.3.2.1.00.1.1.01.09.04	Remun. De Depósitos Banc. - Convenio Estado Educação Fonte 122				1.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.09.04	Remuneração De Depósitos De Recursos Não Vinculados - Principal				5.000,00	5.250,00	5.350,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00	Remuneração De Outros Depósitos Bancários De Recursos Não Vinculados - Principal	83.831,77					
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração De Depósitos - Ordinários				60.000,00	63.000,00	62.200,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.01	Remuneração De Depósitos - Educação Próprios 25% - Não Usar						
1.3.2.1.00.1.1.02.99.02	Remuneração De Depósitos - Cosp				20.000,00	21.000,00	21.400,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.03	Remuneração De Depósitos - Alienação	60.389,33			5.000,00	5.250,00	5.350,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.04	Remuneração De Depósitos - Educação Fonte 125	12.793,95			5.000,00	5.250,00	5.350,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.04	Remuneração De Depósitos - Assist. Social Fonte 127				2.000,00	2.100,00	2.140,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.04	Remuneração De Depósitos - Assist. Social Fonte 143	2.932,31			500,00	525,00	535,00
1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração Dos Recursos Do Regime Próprio De Previdência Social - Rpps						
1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração Dos Recursos Do Regime Próprio De Previdência Social - Rpps - Principal	4.324.476,57	4.472.824,05	4.800.000,00	1.006.000,00	1.056.300,00	1.076.420,00
1.3.6.0.01.1.1.00.00	Cessão Do Direito De Operacionalização De Pagamentos				710.000,00	745.500,00	759.700,00
1.6.1.0.03	Receita De Serviços - saude						
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Receita De Serviços - Inscrições em concursos	8.888,60	6.450,00		5.000,00	5.250,00	5.350,00
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Receita De Serviços - Serviço Registro De Gado		1.213,66				
1.6.1.0.03.1.2.00.00	Receita De Serviços - Serviço Registro De Gado - Multas E Juros						
1.7.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte Do Fpm - Cota Mensal - Principal	17.061.600,92	16.180.595,46	17.900.000,00	19.900.000,00	20.895.000,00	21.293.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte Do Fpm - Cota Mensal - Dedução Fundeb	-3.403.543,07	-3.236.119,09	-3.580.000,00	-3.980.000,00	-4.179.000,00	-4.258.600,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios - 1% Cota Entregue No Mês De	708.339,69	719.154,78	850.000,00	770.000,00	808.500,00	823.900,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios - 1% Cota Entregue No Mês De Julho	503.395,13	741.154,78	850.000,00	800.000,00	840.000,00	856.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte Do Itr - Principal	306.762,63	288.502,94	305.000,00	310.000,00	325.500,00	331.700,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte Do Itr - Dedução Fundeb	-61.352,40	-57.700,59	-61.000,00	-62.000,00	-65.100,00	-66.340,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte Do Imposto Sobre Operações De Crédito, Câmbio E Seguro, Ou Relativas	426,13	24.664,55	9.000,00	25.000,00	26.250,00	26.750,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00	Cota-Parte Da Comp. Fin. De Rec. Recurso Minerais Cfm	3.745,77	4.870,65	10.000,00	30.000,00	31.500,00	32.100,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte Do Fundo Especial Do Petróleo - Fep - Principal	143.349,61	188.175,56	210.000,00	260.000,00	273.000,00	278.200,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - REPASSES FUNDO		7.181.476,51				
1.7.1.8.03.1.1.01.00	BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA						


Eugênio Calmon Teófilo
 Sec. Mun. de Governo
 Secretaria de Finanças
 Articuladora Institucional
 Portaria: 436/2017
 Contador CRF 1-01/4-01
 C.P.F. nº 014.736.316-3
 M.O. 06/2014

1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Programa Saúde - Assistência Farmacêutica	193.523,82	171.000,00	191.000,00	200.550,00	204.370,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA					
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	Programa Saúde - Pab Piso Da Atenção Básica Fixo	995.631,00	950.000,00	1.130.000,00	1.186.500,00	1.209.100,00
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	Programa Saúde - Pab Piso Da Atenção Básica Variável			2.040.000,00	2.142.000,00	2.182.800,00
1.7.1.8.03.1.1.02.02.00	Programa Saúde - Acs - Agente Comunitário De Saúde	552.630,00	410.000,00	977.800,00	1.026.690,00	1.046.246,00
1.7.1.8.03.1.1.02.03.00	Programa Saúde - Saúde Bucal	297.705,00	320.000,00	132.000,00	138.600,00	141.240,00
1.7.1.8.03.1.1.02.04.00	Programa Saúde - Nasf	260.000,00	230.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.02.05.00	Programa Saúde - Sf - Saúde Da Família	1.025.245,00	995.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.02.06.00	Programa Saúde - Pmaq Programa Melhorar Ao Acesso E Qualidade Da At. Básica	164.865,04	168.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.02.07.00	Transf. Saúde - Assistência Financeira Complementar - Atenção Básica	75.036,00	9.300,00			
1.7.1.8.03.1.1.02.08.00	Transf. Saúde - Fortalecimento De Políticas Afeta. Atuação Estratégica Atenção Básica					
1.7.1.8.03.1.1.02.09.00	Transf. Saúde - Programa Educação Permanente			23.000,00	24.150,00	24.610,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00	BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE					
1.7.1.8.03.1.1.03.01.00	Programa Saúde - Ceo Centro De Especialidades Odontológicas	143.000,00	130.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.03.02.00	Programa Saúde - Rede Saúde Mental	183.878,28	170.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.03.03.00	Programa Saúde - Mac Teto Municipal	1.774.436,76	1.779.000,00	2.210.000,00	2.320.500,00	2.364.700,00
1.7.1.8.03.1.1.03.04.00	Programa Saúde - Mac Rede Sem Miséria	34.500,03	55.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.03.05.00	Programa Saúde - Incremento Temporário Limite Fin Mac			1.400.000,00	1.470.000,00	1.498.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.06.00	Implantes Dentários	1.276.731,30				
1.7.1.8.03.1.1.04.00	PROGRAMA SAÚDE VIGILANCIA					
1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	Transf. Saúde - Assist. Financeira Complementar - Vigilância	145.986,96	172.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.04.02.00	Programa Saúde - Vigilância Sanitária	4.451,36	5.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.04.03.00	Transf. Saúde - Inc. Pontuais Ações De Vig. Saúde - Ipvs		35.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.04.04.00	Transf. Saúde - Vig. Aperfeiçoamento Do Sus - Parte Fns		9.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.04.05.00	Programa Saúde - Pfvps - Vigilância E Promoção Saúde - Ecd		120.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.04.05.00	Programa Saúde - Inc. Finan. Comp. Agentes Combate Endemias	209.182,02		151.000,00	158.550,00	161.570,00
1.7.1.8.03.1.1.04.05.00	Programa Saúde - Inc. Finan. Comp. Agentes Combate Endemias	53.567,48		124.200,00	130.410,00	132.894,00
1.7.1.8.03.1.1.04.05.00	PROGRAMA SAÚDE - Assist. fina. Comp. Agentes combate endemias - parcela extra	8.162,70		8.000,00	8.400,00	8.560,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS -		572.421,34			
1.7.1.8.04.1.1.01.00	Programa Assistência Social - Fnas - Pfmcc					
1.7.1.8.04.1.1.02.00	Programa Assistência Social - Fnas - Scfv Serviço De Convívio. E Fortalecimento De Vínculos	199.050,00	90.000,00	78.000,00	81.900,00	83.460,00
1.7.1.8.04.1.1.03.00	Programa Assistência Social - Fnas - Palf	16.800,00	120.000,00	126.400,00	132.720,00	135.248,00
1.7.1.8.04.1.1.04.00	Programa Assistência Social - Fnas - Pfmcc	42.440,00	28.000,00	100.800,00	105.840,00	107.856,00
1.7.1.8.04.1.1.05.00	Igd Bolsa Família	51.737,62	55.000,00	50.400,00	52.920,00	53.928,00
1.7.1.8.04.1.1.06.00	Proteção Social Básica - Pnb	65.000,00	22.000,00	89.000,00	93.450,00	95.230,00
1.7.1.8.04.1.1.07.00	Programa Assistência Social - Pac I	50.000,00	60.000,00	60.000,00	63.000,00	64.200,00
1.7.1.8.04.1.1.08.00	Programa Assistência Social - Fnas - Igd Suas	37.374,12	30.000,00	16.800,00	17.640,00	17.976,00
1.7.1.8.04.1.1.09.00	Programa Assistência Social - Fnas - Pfviii			54.000,00	56.700,00	57.780,00
1.7.1.8.05.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA					
1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferências Do Salário-Educação - Principal	881.606,45	1.000.000,00	1.100.000,00	1.155.000,00	1.177.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Dinheiro Direto Na Escola - Pdde -	12.360,00	5.700,00	6.500,00	6.825,00	6.955,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00	Pnae - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	609.990,00	159.000,00	230.000,00	241.500,00	246.100,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00	Pnac - Programa Nacional Alimentação Escolar - Creche		62.000,00	99.500,00	104.475,00	106.465,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00	Pnai - Programa Nacional Alimentação Escolar - Indígena		109.000,00	133.000,00	139.650,00	142.310,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00	Pnap - Programa Nacional Alimentação Escolar - Pre Escolar		60.000,00	81.000,00	85.050,00	86.670,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00	Pnae - Alimentação Escolar - Aee		5.000,00	6.000,00	6.300,00	6.420,00
1.7.1.8.05.3.1.06.00	Pnaeja - Programa Nacional Alimentação Escolar - Eja		13.000,00	18.100,00	19.005,00	19.367,00
1.7.1.8.05.3.1.07.00	Pnate - Programa Transporte Escolar Fundamental		58.000,00			
1.7.1.8.05.4.1.01.00	Pnate - Programa Transporte Escolar Fundamental	153.690,00	93.000,00	143.000,00	150.150,00	153.010,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00	Pnate - Programa Transporte Escolar Médio		17.000,00	28.000,00	29.400,00	29.960,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00	Pnate - Programa Transporte Escolar Infantil		12.000,00	20.000,00	21.000,00	21.400,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00	Outras transf FNDE	8.047,30				
1.7.1.8.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C.N. 87/96	176.851,58				
1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Icms - Desoneração - L.C. N. 87/96 - Prochad	56.180,52	60.000,00	60.000,00	63.000,00	64.200,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Icms - Desoneração - L.C. N. 87/96 - Desoneração	-11.661,70	-12.000,00	-12.000,00	-12.600,00	-12.840,00
1.7.1.8.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					
1.7.1.8.99.1.1.01.00	Cota Parte Fex	1.192.179,48	870.000,00	850.000,00	892.500,00	909.500,00


Daviir Demassi
 Secretário Municipal de
 Coordenação e Finanças
 Portaria: 436/2017


 Engenheiro Civil
 Portaria: 93/2017

1.7.1.8.99.1.1.02.00	Atm - Apoio Financeiro Aos Municípios	-	-	300.000,00	270.000,00	283.500,00	288.900,00
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf União - Projeto Construção Aeroporto Municipal	-	-	-	-	-	-
1.7.2.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte Do Icms - Principal	12.994.402,01	13.993.795,96	14.100.000,00	15.400.000,00	16.170.000,00	16.478.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte Do Icms - Dedução Fundeb	-2.598.880,17	-2.798.759,19	-2.820.000,00	-3.080.000,00	-3.234.000,00	-3.295.600,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte Do Ipvá - Principal	2.595.989,37	2.831.452,95	2.630.000,00	3.200.000,00	3.360.000,00	3.424.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte Do Ipvá - Dedução Fundeb	-519.197,48	-566.290,59	-526.000,00	-640.000,00	-672.000,00	-684.800,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte Do Ipi - Municípios - Principal	74.743,67	96.899,13	90.000,00	95.000,00	99.750,00	101.650,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte Do Ipi - Municípios - Dedução Fundeb	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte Da Contribuição De Intervenção No Domínio Econômico - Principal	103.690,26	-19.379,83	-18.000,00	-19.950,00	-20.330,00	-20.330,00
1.7.2.8.01.5.1.01.00	Cota-Parte Do Fundo De Transporte E Habitação-Fethab - Principal	2.044.699,48	146.272,15	185.000,00	195.000,00	204.750,00	208.650,00
1.7.2.8.02.2.1.00.00	Cota-Parte Da Compensação Financeira De Recursos Minerais - Cferm - Principal	5.968,58	1.703.605,12	1.580.000,00	1.800.000,00	1.890.000,00	1.926.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00	Compensação Financeira Do Petroleo Lei 7990/89	-	10.029,21	12.000,00	-	-	-
1.7.2.8.03.1.1.01.00	Transferência De Recursos Do Estado Para Programas De Saúde - Repasse Fundo A Fundo -	-	834.042,15	-	12.000,00	12.600,00	12.840,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00	Transferência Estado Para Saúde - Assistência Farmaceutica	39.467,84	-	12.000,00	81.000,00	85.050,00	86.670,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00	Transferência Estado Para Saúde - Diabetes Mellitus Insulino Dependente	-	-	15.000,00	-	-	-
1.7.2.8.03.1.1.02.00	Transferência Estado Para Saúde - Sf Saude Da Família	668.796,08	-	850.000,00	935.000,00	981.750,00	1.000.450,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00	Transferência Estado Para Saúde - Incenivito Fin Adicional Agentes Com. Saude	-	-	34.000,00	-	-	-
1.7.2.8.03.1.1.03.00	Programa Saúde Da Família	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.1.1.03.01.00	Transferência Estado Para Saúde - Paici	-	-	163.000,00	-	-	-
1.7.2.8.03.1.1.03.02.00	Transferência Estado Para Saúde - Portaria 112	-	-	1.100.000,00	1.100.000,00	1.155.000,00	1.177.000,00
1.7.2.8.03.1.1.03.03.00	Transferência Estado Para Saúde - Portaria 112/61 - Microregionalização	910.177,90	-	79.000,00	78.000,00	81.900,00	83.460,00
1.7.2.8.03.1.1.03.04.00	Transferência Estado Para Saúde - Portaria 103/16 - Microregionalização	116.259,57	-	40.000,00	-	-	-
1.7.2.8.03.1.1.03.05.00	Transferência Estado Para Saúde - Gestão Do Sus	24.404,56	-	-	22.000,00	23.100,00	23.540,00
1.7.2.8.03.1.1.03.05.00	Transferência Estado Para Saúde - Vigilância	177.759,72	-	-	191.000,00	200.550,00	204.370,00
1.7.2.8.03.99.01.00	Programa Saúde - Incremento Temporário Limite Fin Mac Estado	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.07.0.0.00	Transferências De Estados Destinadas À Assistência Social	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.07.1.0.00	Transferências De Estados Destinadas À Assistência Social	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.07.1.1.00.00	Transferências De Estados Destinadas À Assistência Social - Principal	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.07.1.1.01.00	Outras Transferências Do Estado Para Assist. Social - Fupis	14.366,64	4.064,73	23.500,00	25.000,00	26.250,00	26.750,00
1.7.2.8.07.1.1.02.00	Outras Transferências Do Estado Para Assist. Social - Co Financiamento	49.296,00	-	49.300,00	49.000,00	51.450,00	52.430,00
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência De Convênios Dos Estados	967.527,63	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.2.0.00	Transferências De Convênio Dos Estados Destinadas A Programas De Educação	-	-	505.000,00	510.000,00	535.500,00	545.700,00
1.7.2.8.10.2.1.01.00	Transferências De Convênios Para O Transporte Escolar - Principal	-	-	7.000.000,00	-	-	-
1.7.2.8.10.9.1.99.01	Outras Transferências De Convênios Do Estado	509.402,11	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.9.1.99.02	Outras Transf Estado - Realização De Festividades	-	-	-	270.000,00	283.500,00	288.900,00
1.7.2.8.10.9.1.99.03	Outras Transf Estado - Manutenção De Ruas Estradas	-	-	-	2.270.000,00	2.383.500,00	2.428.900,00
1.7.2.8.10.9.1.99.03	Outras Transf Estado - Instalação Maq E Equip Monitoramento	-	-	-	150.000,00	160.500,00	165.000,00
1.7.2.8.10.9.1.99.02	Outras Transf Conv Estado - Transporte Escolar Fethab Recurso 125	-	-	-	245.000,00	257.250,00	262.150,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transf. De Rec. Do - Fundeb Fundo De Manut. Desenv. Da Ed. Básica E De Valorização	15.470.997,09	132.240,12	15.105.000,00	18.850.000,00	19.792.500,00	20.169.500,00
1.7.7.0.1.1.01.01.00	Repasse Ao Cndca Dos Valores De Doação Do Irpf	-	15.593.337,18	-	23.000,00	24.150,00	24.610,00
1.9.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes	-	-	-	10.000,00	10.500,00	10.700,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00	Multas Previstas Na Legislação De Transito	-	-	5.000,00	-	-	-
1.9.1.0.01.1.1.02.00	Multas	-	-	7.000,00	-	-	-
1.9.1.0.01.1.1.02.00	Multas Por Auto De Infração	-	-	-	25.000,00	26.250,00	26.750,00
1.9.2.0.0.0.0.00	Restituições	34.303,98	-	-	50.000,00	52.500,00	53.500,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.439.443,05	-	95.000,00	-	-	-
2.0.0.0.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	8.449.243,79	6.927.016,54	26.723.853,32	24.616.000,00	5.546.800,00	5.651.120,00
2.2.2.0.1.1.02.01.00	Recicla De alienação	284.200,00	126.775,79	-	-	-	-
2.2.2.0.1.1.02.01.00	Alienação De Terrenos	852.508,27	-	838.000,00	-	-	-
2.4.1.8.05.1.1.01.00	Transf Recursos Fnde Educação - Reforma De Unidades Escolares	-	-	-	495.000,00	495.000,00	495.000,00
2.4.1.8.05.1.1.02.00	Transf Recursos Fnde Educação - Aquisição De Onibus Escolares	-	-	-	350.000,00	350.000,00	350.000,00
2.4.1.8.05.1.1.03.00	Transf Recursos Fnde Educação - Aquisição De Maq Permanentes Computadores	-	-	-	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2.4.1.8.08.1.1.01.00	Transf Convenios - Saude - Aquisição De Equipamentos Para Labor. Atenção Básica	-	-	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.1.8.08.1.1.01.00	Transf Convenios - Saude - Aquisição De Ambulância	-	-	-	139.000,00	139.000,00	139.000,00
2.4.1.8.08.1.1.01.00	Transf Convenios - Saude - Aquisição De Equipamentos Para Labor. Atenção Básica	-	-	-	-	-	-
2.4.1.8.08.1.1.01.00	Transf Convenios - Saude - Reforma, Ampliação De Cozinha, Lavanderia E Centro Cirurgico	-	-	-	-	-	-
2.4.1.8.08.1.1.01.00	Transf Convenios - Saude - Reforma, Ampliação De Cozinha, Lavanderia E Centro Cirurgico	-	-	-	-	-	-

Cristina Norberto dos Santos
11.08.2017
Secretaria de Planejamento e Finanças
Rua da Liberdade, 1513
Cidade de Natal - RN 54050-000

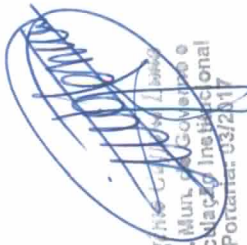
Davina Demas
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Liberdade, 1513
Cidade de Natal - RN 54050-000
Portaria: 4361/2017

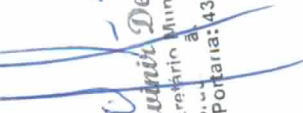
Engenheiro Caioffo
Soc. Mun. de Engenharia
Articulação Municipal
Secretaria: 92/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

ARF (LRF, art 4o, § 3o)				R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00		
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	70.000,00		
DIMINUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO DECOR. CENARIO ECONOMICO	340.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	340.000,00		
SUBTOTAL	410.000,00	SUBTOTAL	410.000,00		
TOTAL	410.000,00	TOTAL	410.000,00		


Auditor Geral do Estado
Sec. Mun. de Planejamento e
Arquitetura Institucional
Portaria: 03/2017


Dauri Demoski
Secretário Municipal de
Cultura
Portaria: 436/2017


Santos
Prefeito Municipal
Portaria: 000/2014



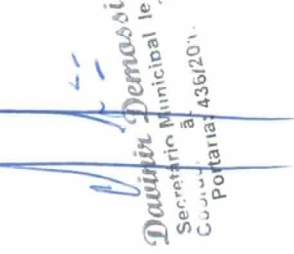
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

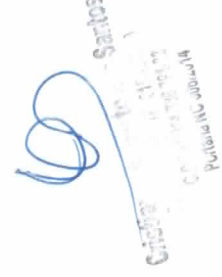
AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPTU	Concessão de Isenção em Carácter não Ger	LEI COMPLEMENTAR Nº 25	600.000,00	630.000,00	660.000,00	OS VALORES RENUNCIADOS EM SERÃO COMPENSADO
TAXA DE COLETA DE LIXO	Concessão de Isenção em Carácter não Ger	LEI COMPLEMENTAR Nº 25	300.000,00	315.000,00	330.000,00	OS VALORES RENUNCIADOS EM SERÃO COMPENSADO
ALVARÁ	Concessão de Isenção em Carácter não Ger	LEI COMPLEMENTAR Nº 25	100.000,00	105.000,00	110.000,00	OS VALORES RENUNCIADOS EM SERÃO COMPENSADO
TOTAL			1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT, Data da emissão 31/08/18 e hora de emissão 10:02:12


Eugênio de Almeida Lima
Sec. Municipal de Governo e
Articulação Institucional
Portaria 38/2017


Dauri de Moraes
Secretário Municipal de
Governo
Portaria 436/2017


Carlos Roberto de Almeida
Secretário Municipal de
Governo
Portaria 100/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	128.773.991,56	0,00	0,000	126,3	117.472.896,75	0,00	0,000	114,8	121.819.739,05	0,00	0,000	114,4
Receitas Primárias (I)	118.544.839,49	0,00	0,000	116,3	106.731.277,42	0,00	0,000	104,3	110.537.627,76	0,00	0,000	103,8
Despesa Total	103.908.500,00	0,00	0,000	101,9	83.507.131,17	0,00	0,000	81,66	86.420.648,09	0,00	0,000	81,19
Despesas Primárias (II)	103.908.500,00	0,00	0,000	101,9	83.507.131,17	0,00	0,000	81,66	86.420.648,09	0,00	0,000	81,19
Resultado Primário (III) = (I – II)	14.636.339,49	0,00	0,000	14,36	23.224.146,25	0,00	0,000	22,71	24.116.979,67	0,00	0,000	22,65
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

[Assinatura]
Regênio
Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

[Assinatura]
Dauri Demostri
Secretaria de Comunicação e Relações Institucionais

[Assinatura]
Santos
CPF nº 73.484.404-04
Pública MT 000.000.000

6 - Fluxo Financeiro de Receitas e Despesas (Geração Atual + Geração Futura)

Ano Base	Receitas Projetadas para o Fim do Ano					Despesas Projetadas para o Fim do Ano					Resultado Previdenciário c = a - b	Saldo Financeiro do Exercício (d) d = c + ano anterior
	Servidor Normal	Patronal Normal	Amortização do Déficit + Outras	Juros	Total (a)	Previdenciárias			Despesas Administrativas	Total (b)		
						Inativos	Auxílios					
2.017	2.339.017,20	2.372.470,39	1.953.014,72	2.326.037,80	8.990.540,11	2.277.752,98	622.753,17	0,00	0,00	2.900.506,15	6.090.033,96	43.670.135,51
2.018	2.313.490,76	2.346.134,02	2.052.763,48	2.681.127,58	9.393.515,82	2.679.381,97	615.840,09	0,00	0,00	3.295.222,06	6.098.283,78	49.768.429,27
2.019	2.312.489,14	2.345.100,63	2.154.311,92	3.045.571,96	9.857.473,65	2.828.042,66	615.568,84	0,00	0,00	3.443.611,50	6.413.862,15	55.182.291,42
2.020	2.287.031,41	2.318.835,14	2.257.886,05	3.418.166,47	10.281.709,07	3.298.496,35	598.874,37	0,00	0,00	3.907.189,72	6.374.539,35	62.556.830,77
2.021	2.239.818,50	2.270.124,20	2.362.912,23	3.784.415,33	10.657.270,26	3.865.887,87	595.888,17	0,00	0,00	4.481.776,04	6.195.494,22	68.752.324,99
2.022	2.456.315,26	2.493.490,23	2.470.017,16	4.144.988,01	11.554.810,66	4.729.463,51	654.519,84	0,00	0,00	5.383.983,35	6.180.827,31	74.933.152,30
2.023	2.406.388,18	2.441.989,32	2.579.027,90	4.499.976,71	11.927.392,11	5.284.021,10	641.001,29	0,00	0,00	5.925.022,39	6.002.369,72	86.504.933,76
2.024	2.340.493,11	2.373.993,13	2.689.971,86	4.837.218,58	12.241.676,68	6.049.112,07	623.152,87	0,00	0,00	6.672.264,94	5.589.411,74	91.943.863,53
2.025	2.282.535,64	2.314.196,72	2.802.876,79	5.157.961,11	12.557.570,26	6.511.383,66	607.456,83	0,00	0,00	7.118.840,49	5.035.532,78	96.979.196,31
2.026	2.211.674,15	2.241.086,86	2.917.770,83	5.463.220,40	12.833.752,24	7.209.953,35	588.266,11	0,00	0,00	7.798.219,46	5.015.886,94	101.995.085,25
2.027	2.310.841,72	2.343.400,93	3.034.682,45	5.756.061,27	13.444.986,37	7.813.974,75	615.122,68	0,00	0,00	8.429.097,43	5.015.886,94	105.416.877,32
2.028	2.225.764,34	2.255.624,11	3.153.640,54	6.031.170,55	13.669.199,54	8.652.325,45	592.082,02	0,00	0,00	9.244.407,47	4.421.792,07	105.416.877,32
2.029	2.156.155,52	2.183.806,67	3.274.674,31	6.276.691,99	13.893.328,49	9.248.978,76	573.230,55	0,00	0,00	9.822.209,31	4.071.119,18	110.487.998,50
2.030	2.051.323,63	2.075.648,55	3.397.813,40	6.492.261,24	14.017.046,82	10.219.972,48	544.839,97	0,00	0,00	10.764.812,45	3.252.234,37	113.740.230,67
2.031	1.929.259,99	1.949.711,83	3.523.087,80	6.660.722,61	14.062.782,33	11.027.379,11	511.782,69	0,00	0,00	11.539.161,80	2.523.620,53	116.284.652,69
2.032	1.965.623,52	1.987.229,24	3.650.527,91	6.793.249,13	14.396.829,80	11.854.197,85	521.630,66	0,00	0,00	12.375.826,51	2.020.801,29	118.293.851,40
2.033	1.855.583,83	1.873.898,09	3.780.164,91	6.890.853,65	14.400.300,28	12.585.255,16	491.829,71	0,00	0,00	13.077.084,87	1.323.215,41	119.607.863,10
2.034	1.751.208,81	1.766.011,34	3.912.028,79	6.949.583,27	14.378.832,21	13.228.294,26	463.562,86	0,00	0,00	13.691.857,12	698.957,09	120.294.843,19
2.035	1.637.459,89	1.648.653,26	4.048.152,34	6.942.878,26	14.044.081,34	14.816.980,82	393.774,36	0,00	0,00	14.193.892,03	111.570,60	120.406.413,79
2.036	1.456.590,69	1.462.045,23	4.182.567,16	6.972.997,14	14.305.262,63	15.228.384,67	377.395,94	0,00	0,00	15.200.755,18	-1.156.673,94	119.249.739,95
2.037	1.433.042,16	1.437.749,52	4.321.305,66	6.864.137,45	14.056.234,79	15.228.384,67	377.395,94	0,00	0,00	16.074.950,99	-2.187.168,25	115.513.014,88
2.038	1.334.206,38	1.335.777,76	4.462.400,67	6.755.437,93	13.867.822,74	16.327.300,55	350.630,23	0,00	0,00	16.854.292,84	-3.024.947,46	113.488.067,42
2.039	1.210.895,64	1.208.657,66	4.605.985,45	6.503.805,63	13.629.345,38	16.337.030,55	317.252,29	0,00	0,00	17.371.631,84	-4.110.722,29	108.377.345,13
2.040	1.060.022,41	1.052.894,17	4.751.793,69	6.396.199,28	13.260.909,55	17.095.256,13	276.375,71	0,00	0,00	17.881.837,50	-4.962.811,48	103.394.533,65
2.041	939.195,96	928.234,00	4.900.159,51	6.131.496,55	12.899.086,02	17.638.244,02	243.653,48	0,00	0,00	18.272.354,69	-5.360.193,88	97.534.339,77
2.042	780.659,52	764.687,33	5.051.017,45	5.815.826,50	12.412.170,81	18.071.646,06	200.718,63	0,00	0,00	18.380.410,87	-6.285.371,93	91.243.967,84
2.043	723.180,53	705.354,89	5.204.402,55	5.462.090,67	12.095.038,94	18.195.258,63	185.152,24	0,00	0,00	17.832.912,99	-11.410.167,78	79.833.770,08
2.044	727.079,41	709.387,16	0,00	4.986.248,66	6.422.715,23	17.646.704,93	198.203,06	0,00	0,00	17.219.450,70	-11.455.367,00	58.383.383,08
2.045	730.774,47	713.199,47	0,00	4.320.099,76	5.784.073,70	17.032.251,95	187.208,75	0,00	0,00	16.840.794,22	-11.436.589,12	58.946.793,96
2.046	734.237,42	716.772,30	0,00	3.653.165,38	5.104.175,10	16.352.617,63	188.146,59	0,00	0,00	15.627.139,55	-12.500.119,99	44.446.673,97
2.047	104.200,28	66.744,60	0,00	2.958.074,68	3.127.074,56	15.609.619,66	17.519,89	0,00	0,00	14.795.502,57	-12.131.605,02	32.315.087,95
2.048	104.588,04	67.144,67	0,00	2.492.163,84	2.693.896,55	14.777.877,67	17.624,90	0,00	0,00	13.905.738,44	-10.031.584,99	21.203.266,03
2.049	104.959,16	67.527,56	0,00	2.621.449,80	2.793.936,52	13.888.013,03	17.725,41	0,00	0,00	12.963.394,98	-10.031.584,99	11.171.681,04
2.050	105.310,89	67.850,45	0,00	2.758.608,55	2.931.809,89	12.945.574,22	17.820,66	0,00	0,00	11.975.417,47	-8.897.432,88	2.274.248,18
2.051	105.640,54	68.230,56	0,00	2.904.113,51	3.077.984,61	11.957.507,53	17.909,94	0,00	0,00	10.932.201,23	-7.837.705,03	-5.563.456,85
2.052	39.508,30	0,00	0,00	3.054.987,90	3.094.466,20	10.932.201,23	0,00	0,00	0,00	8.877.848,57	-5.626.812,12	-12.190.268,97
2.053	39.508,30	0,00	0,00	3.211.528,25	3.251.035,55	9.877.848,57	0,00	0,00	0,00	8.807.425,41	-5.390.256,62	-17.580.527,59
2.054	39.508,30	0,00	0,00	3.377.858,49	3.417.166,79	8.807.425,41	0,00	0,00	0,00	7.733.959,81	-4.140.424,99	-21.720.952,58
2.055	39.508,30	0,00	0,00	3.553.956,52	3.593.474,82	7.733.959,81	0,00	0,00	0,00	6.671.805,88	-2.891.221,34	-24.612.173,92
2.056	39.508,30	0,00	0,00	3.741.076,24	3.780.594,54	6.671.805,88	0,00	0,00	0,00	5.637.230,17	-1.658.071,92	-26.270.245,84
2.057	39.508,30	0,00	0,00	3.939.649,95	3.979.158,25	5.637.230,17	0,00	0,00	0,00	4.649.050,60	-459.189,58	-26.729.435,42
2.058	39.508,30	0,00	0,00	4.150.352,72	4.189.861,02	4.649.050,60	0,00	0,00	0,00	3.725.036,12	-688.359,52	-26.041.075,90
2.059	39.508,30	0,00	0,00	4.373.867,34	4.413.395,64	3.725.036,12	0,00	0,00	0,00	2.885.200,23	-1.765.343,83	-24.275.732,07
2.060	39.508,30	0,00	0,00	4.613.395,76	4.653.544,06	2.885.200,23	0,00	0,00	0,00	2.149.849,64	-3.631.125,38	-27.522.320,53
2.061	39.508,30	0,00	0,00	4.862.827,50	4.903.135,80	2.149.849,64	0,00	0,00	0,00	1.537.925,71	-4.897.925,71	-27.892.320,53
2.062	39.508,30	0,00	0,00	5.109.392,79	5.150.051,09	1.537.925,71	0,00	0,00	0,00	1.064.850,65	-5.862.874,38	-31.504.983,70
2.063	39.508,30	0,00	0,00	5.359.519,18	5.400.374,25	1.064.850,65	0,00	0,00	0,00	733.568,17	-6.534.434,25	-34.486.057,62
2.064	39.508,30	0,00	0,00	5.612.154,25	5.652.154,25	733.568,17	0,00	0,00	0,00	5.018.926,08	-5.018.926,08	-34.486.057,62

Cristiano Monteiro dos Santos
Cardeiro, 14 - Centro
Petrópolis - RJ

Domènec Bernadot
Secretaria Municipal de
C. e P. e S. e
Cardeiro, 14 - Centro
Petrópolis - RJ

Engenheiro Civil
Soc. Mun. de Engenharia e
Arquitetura
Cardeiro, 14 - Centro
Petrópolis - RJ

6 - Fluxo Financeiro de Receitas e Despesas (Geração Atual + Geração Futura)

Ano Base	Receitas Projetadas para o Fim do Ano				Despesas Projetadas para o Fim do Ano				Resultado Previdenciário c = a - b	Saldo Financeiro d = c + ano anterior	
	Servidor Normal	Patronal Normal	Amortização do Déficit + Outras	Juros	Total (a)	Previdenciárias		Despesas Administrativas			Total (b)
						Inativos	Auxílios				
2.065	10.025,21	0,00	0,00	6.031.504,89	6.041.530,10	533.961,27	0,00	0,00	533.961,27	5.507.568,83	-2.978.488,79
2.066	10.025,21	0,00	0,00	6.369.340,93	6.379.366,14	441.897,97	0,00	0,00	441.897,97	5.937.468,17	2.958.979,38
2.067	10.025,21	0,00	0,00	6.727.666,17	6.737.691,38	410.338,01	0,00	0,00	410.338,01	6.327.353,37	9.286.332,75
2.068	10.025,21	0,00	0,00	7.107.688,96	7.117.714,17	398.608,27	0,00	0,00	398.608,27	6.719.105,90	16.005.438,65
2.069	10.025,21	0,00	0,00	7.510.688,14	7.520.713,35	391.403,52	0,00	0,00	391.403,52	7.129.309,83	23.134.748,48
2.070	10.025,21	0,00	0,00	7.938.053,37	7.948.078,58	386.625,65	0,00	0,00	386.625,65	7.581.452,93	30.696.201,41
2.071	10.025,21	0,00	0,00	8.391.259,33	8.401.283,54	382.935,64	0,00	0,00	382.935,64	8.018.347,90	38.714.549,31
2.072	0,00	0,01	0,00	8.871.885,97	8.871.885,98	379.306,42	0,00	0,00	379.306,42	8.492.558,56	47.207.108,87
2.073	0,00	0,01	0,00	9.381.500,28	9.381.500,29	376.591,02	0,00	0,00	376.591,02	9.004.909,27	56.212.018,14
2.074	0,00	0,01	0,00	9.921.880,74	9.921.880,75	373.701,98	0,00	0,00	373.701,98	9.548.178,77	65.760.196,91
2.075	0,00	0,01	0,00	10.494.862,77	10.494.862,78	370.631,18	0,00	0,00	370.631,18	10.124.231,60	75.884.428,51
2.076	0,00	0,01	0,00	11.102.413,71	11.102.413,72	367.367,52	0,00	0,00	367.367,52	11.382.725,84	86.619.474,71
2.077	0,00	0,01	0,00	11.746.619,76	11.746.619,77	363.893,93	0,00	0,00	363.893,93	12.068.374,78	98.002.200,55
2.078	0,00	0,01	0,00	12.429.660,85	12.429.660,86	361.286,08	0,00	0,00	361.286,08	12.795.334,35	110.070.575,33
2.079	0,00	0,01	0,00	13.153.845,84	13.153.845,85	358.511,50	0,00	0,00	358.511,50	13.586.091,19	122.985.909,68
2.080	0,00	0,01	0,00	13.921.853,58	13.921.853,59	355.562,40	0,00	0,00	355.562,40	14.383.284,14	135.432.000,87
2.081	0,00	0,01	0,00	14.735.712,25	14.735.712,26	352.428,12	0,00	0,00	352.428,12	15.249.716,22	150.815.285,01
2.082	0,00	0,01	0,00	15.598.808,48	15.598.808,49	349.092,27	0,00	0,00	349.092,27	16.167.278,06	182.232.279,29
2.083	0,00	0,01	0,00	16.513.865,92	16.513.865,93	346.587,87	0,00	0,00	346.587,87	17.140.058,46	199.372.337,75
2.084	0,00	0,01	0,00	17.483.981,83	17.483.981,84	343.923,38	0,00	0,00	343.923,38	18.171.378,22	217.543.715,97
2.085	0,00	0,01	0,00	18.512.469,54	18.512.469,55	341.091,33	0,00	0,00	341.091,33	19.264.760,25	236.808.476,22
2.086	0,00	0,01	0,00	19.602.841,72	19.602.841,73	338.081,48	0,00	0,00	338.081,48	20.423.944,49	257.232.420,71
2.087	0,00	0,01	0,00	20.758.822,59	20.758.822,60	334.878,11	0,00	0,00	334.878,11	21.651.857,57	278.884.278,28
2.088	0,00	0,01	0,00	21.984.330,76	21.984.330,77	332.473,20	0,00	0,00	332.473,20	22.953.603,72	301.837.882,00
2.089	0,00	0,01	0,00	23.283.518,29	23.283.518,30	329.914,58	0,00	0,00	329.914,58	24.333.620,30	326.171.502,30
2.090	0,00	0,01	0,00	24.660.815,38	24.660.815,39	327.195,09	0,00	0,00	327.195,09	25.796.613,63	351.968.115,93
2.091	0,00	0,01	0,00	26.120.918,53	26.120.918,54	324.304,91	0,00	0,00	324.304,91		

Engênio Capistrano Lima
 Sec. Municipal de Governo e Articulação Institucional
 Portaria: 02/2017

Davir Demassi
 Secretário Municipal de Saneamento
 Portaria: 436/2011

Gláucia Nobre dos Santos
 Contador(a) de Saneamento
 Portaria: 02/2017